

Blumenau
Mobilidade



PREFEITURA
BLUMENAU

Secretaria de Planejamento Urbano

PLANO DE MOBILIDADE DE BLUMENAU

PROGNÓSTICO

MATERIAL DE CONSULTA

DEZEMBRO/2016

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
APRESENTAÇÃO	4
DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DAS CIDADES	6
DIRETRIZES DO PLANO DIRETOR PARA MOBILIDADE URBANA	7
DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE.....	10
DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO.....	14
CONDICIONANTES DA MOBILIDADE	14
ESTRATÉGIAS.....	16
1.1 A LEI FEDERAL	16
1.2 AS ETAPAS DO PLANO	19
1.3 PROPOSTA METODOLOGICA	21
1.4 A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA.....	23
A PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE MOBILIDADE	30
CONSULTA PÚBLICA	38
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE LEITURA COMUNITÁRIA E DOS EIXOS TEMÁTICOS ...	40
ETAPA LEITURA COMUNITÁRIA.....	69
O DIAGNÓSTICO	71
AUDIÊNCIA DIAGNÓSTICO DA MOBILIDADE	71
O PROGNÓSTICO.....	75
SINTETIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO	76
PROPOSIÇÃO DO PROGNÓSTICO	78
PROGNÓSTICO DOS POR EIXOS TEMÁTICOS	80
EIXO 1 – LOCOMOÇÃO DE PEDESTRES E ACESSIBILIDADE.....	80
EIXO 2 – TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO	83
EIXO 3 – TRANSPORTE COLETIVO	87
EIXO 4 – VEÍCULOS AUTOMOTORES	93
EIXO 5 – SEGURANÇA VIÁRIA.....	99
EIXO 6 – TRANSPORTE AÉREO E MOBILIDADE REGIONAL	103

EIXO 7 – USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	106
ABORDAGEM TRANSVERSAL EM DIVERSOS EIXOS TEMÁTICOS E EIXOS DE DISCUSSÃO NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO BLUMOB	109
EPÍLOGO	114

INTRODUÇÃO

APRESENTAÇÃO

O histórico do desenvolvimento do sistema viário de Blumenau e de sua evolução até o estágio atual mostra uma constante preocupação da administração pública com relação aos aspectos de planejamento do desenvolvimento urbano e do planejamento relacionado com o sistema viário da cidade.

As atividades de planejamento urbano realizadas levaram à formulação de várias ações que vieram estruturar e estabelecer diversas diretrizes e projetos para o município relacionados com o seu Planejamento Territorial em vários eixos, inclusive na mobilidade urbana.

Nas ações históricas do planejamento, estão incorporados os princípios e conceitos que referendaram à configuração do Sistema Viário Básico e, dentro deste, do Sistema Viário Estrutural, bem como permitiram o desenvolvimento de projetos e ações no desenvolvimento dos sistemas de mobilidade do município.

Devido ao considerável aumento dos fluxos de veículos que é submetido o sistema viário, assim como das consequentes demandas para a circulação viária, de ciclistas e de pedestres na cidade, a Administração Municipal de Blumenau tem atuado permanentemente na busca do equacionamento desta problemática. São várias as ações já executadas e estão em curso diversos programas e projetos que permitirão intensificar sua atuação, visando a consolidação deste sistema estrutural e o aprimoramento da mobilidade urbana, principalmente mediante a integração do Plano de Mobilidade Urbana ao Plano Diretor de Desenvolvimento cuja revisão está em curso com a conclusão do processo prevista para 2016.

O Plano de Mobilidade Urbana, e outros planos setoriais, em compatibilidade com o Plano Diretor de Desenvolvimento de Blumenau, deverão dotar o município de instrumento estratégico para o planejamento orientando a política de desenvolvimento e de ordenamento territorial, observando os princípios e as diretrizes estabelecidas no Estatuto da Cidade e na Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Considerando o estágio atual de organização de seu sistema de planejamento urbano, a Prefeitura Municipal de Blumenau pretende que o Plano de

Mobilidade Urbana seja elaborado contemplando etapas características deste instrumento, de acordo com a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, observada a metodologia pertinente, de modo a viabilizar a obtenção de uma base técnica de utilidade prática imediata e competente o bastante para ensejar sua natural evolução.

O Plano Integrado de Mobilidade Urbana, incorporado sistematicamente com novos estudos, levantamentos e atualizações de dados, bem como de informações complementares, em fases mais avançadas (médio prazo), deverá permitir a elaboração e apresentação periódica de diagnósticos sobre as características da circulação viária no município de Blumenau, em particular em sua área urbana, incluindo o tráfego de automóveis (e similares), de ônibus (transporte coletivo de passageiros) e de caminhões (cargas), e a movimentação de fluxos não motorizados, principalmente ciclistas, e de pedestres nas áreas centrais.

O Plano de Mobilidade de Blumenau pretende ser um instrumento base, contendo as principais diretrizes da mobilidade da cidade, permitindo o direcionamento eficaz das ações de planejamento nesta importante área.

DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

O Ministério das Cidades instituiu através da Lei Federal nº 12.587 - de 03 de janeiro de 2012 – os princípios, as diretrizes e os objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, com o intuito de promover a integração entre os diferentes modos de transporte e melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade de pessoas e cargas.

“Art. 5º A Política Nacional de Mobilidade Urbana está fundamentada nos seguintes princípios:

- I – acessibilidade universal;
- II – desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeconômicas e ambientais;
- III – equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo;
- IV – eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços do transporte público;
- V – gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- VI – segurança nos deslocamentos das pessoas;
- VII – justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços;
- VIII – equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros; e
- IX – eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.

Art. 6º A Política Nacional de Mobilidade Urbana é orientada pelas seguintes diretrizes:

- I - promoção da equidade no acesso aos serviços;
- II - melhoria da eficiência e da eficácia na prestação dos serviços;
- III - ser instrumento da política de ocupação equilibrada da cidade de acordo com o plano diretor municipal, regional e metropolitano;
- IV - contribuição dos beneficiários diretos e indiretos para custeio da operação dos serviços;
- V - simplicidade na compreensão, transparência da estrutura tarifária para o usuário e publicidade do processo de revisão;
- VI - modicidade da tarifa para o usuário;
- VII - integração física, tarifária e operacional dos diferentes modos e das redes de transporte público e privado nas cidades;
- VIII - articulação interinstitucional dos órgãos gestores dos entes federativos por meio de consórcios públicos;
- IX - estabelecimento e publicidade de parâmetros de qualidade e quantidade na prestação dos serviços de transporte público coletivo.

Art.7º A Política de Mobilidade Urbana possui os seguintes objetivos:

- I – reduzir as desigualdades e promover a inclusão sócia;
- II – promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais;
- III – proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade;
- IV – promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos das pessoas e cargas nas cidades;
- V – consolidar a gestão democrática como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana.”

Ainda, na Lei Federal nº. 12.587 – Art. 18 temos discriminadas as atribuições dos Municípios, são elas:

“I – planejar, executar e avaliar a política de mobilidade urbana, bem como promover a regulamentação dos serviços de transporte urbano;
II – prestar, direta, indiretamente ou por gestão associada, os serviços de transporte público coletivo urbano, que têm caráter essencial;
III – capacitar pessoas e desenvolver as instituições vinculadas à política de mobilidade urbana do Município.”

DIRETRIZES DO PLANO DIRETOR PARA MOBILIDADE URBANA

O Plano Diretor de Blumenau – Lei Complementar nº 615, de 15 de dezembro de 2006 – contempla a Política de Desenvolvimento Urbano e tem como princípios:

“Art. 6º. O Plano Diretor do Município de Blumenau é o instrumento básico da política de desenvolvimento, sob o aspecto físico, social, econômico e administrativo, visando a orientação da atuação do Poder Público e da iniciativa privada, bem como o atendimento às aspirações da comunidade, sendo a principal referência normatizadora das relações entre o cidadão, as instituições e o meio físico.”

O Plano Diretor estabelece em seu Art. 20 , as “Políticas Públicas Municipais de Desenvolvimento do Município de Blumenau”, destacando a Política Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Art. 20. São Políticas Públicas Municipais de Desenvolvimento do Município de Blumenau:

(...)

II - a Política Pública Municipal de Desenvolvimento Urbano, que deve orientar e disciplinar o desenvolvimento da cidade, definindo a configuração da paisagem urbana por meio da distribuição espacial das atividades, do parcelamento do solo, da densificação equilibrada de acordo com as diversidades do território, bem como garantir acessibilidade segura e satisfatória, melhorando as condições de circulação e promover a integração entre as várias modalidades de transporte, como também, ordenar e disciplinar a paisagem urbana, o uso do espaço público e a preservação do patrimônio histórico, arquitetônico, cultural e paisagístico;

(...)

Também estabelece as diretrizes da “Política Pública Municipal de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo”, dentre as quais destacamos a necessidade da integração das diversas políticas bem como sua priorização:

Art. 23 - São diretrizes da Política Pública Municipal de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo: (Redação dada pela Lei Complementar nº 726/2009)

(...)

VII - trabalhar de forma integrada com as demais políticas, priorizando a mobilidade, acessibilidade e a função social da cidade.

O Plano Diretor do município ainda estabelece a Política Pública Municipal de Acessibilidade Urbana, a Política Pública Municipal do Sistema de Circulação e a Política Pública Municipal de Transporte Público:

SUBSEÇÃO II

DA ACESSIBILIDADE URBANA

Art.25 - Política Publica Municipal de Acessibilidade Urbana deve desenvolver e implantar programas e ações voltadas para a garantia da

acessibilidade segura e satisfatória, considerando também as pessoas com restrição de mobilidade, e a melhoria das condições de circulação em áreas e equipamentos públicos, sempre em conformidade às normas e legislações específicas.

Art. 26 - São diretrizes da Política Pública Municipal de Acessibilidade Urbana:

I - elaborar legislação específica que contemple a garantia dos direitos dos ciclistas, pedestres e das pessoas com restrição de mobilidade de circular na cidade com segurança e conforto;

II - incorporação do conceito de Desenho Universal nos projetos públicos e prédios de uso público;

III - promover campanhas, seminários de sensibilização da comunidade e programas de capacitação de técnicos e gestores públicos contemplando o tema da acessibilidade;

IV - promover a acessibilidade para pessoas com deficiência ou restrição de mobilidade aos equipamentos e serviços públicos, priorizando ações direcionadas ao sistema de transporte público, entendido como abrigos, terminais, veículos, serviços ou comunicação específica;

V - promover a eliminação de barreiras que limitam ou impeçam o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança nos espaços de uso público, além de ações de urbanização de vias, calçadas, vias cicláveis, rebaixamento de guias e sarjetas nas travessias e cruzamentos, implantação de piso tátil, priorizando os ciclistas, pedestres e em especial as pessoas com deficiência ou com restrição de mobilidade;

VI - incentivar parcerias com entidades privadas e de pesquisas procurando o desenvolvimento de produtos ou serviços direcionados para solucionar problemas cotidianos enfrentados pelas pessoas com deficiência de locomoção ou facilitar a ação da administração pública;

VII - promover a integração entre os diversos órgãos e concessionárias públicas, quanto a execução e planejamento de obras, evitando danos aos espaços públicos que possam prejudicar a acessibilidade.

VIII - promover a regularização, onde possível, de áreas com natureza de ocupação ou parcelamento ainda irregular, em situações consolidadas, independente da quantidade de módulos, nos termos da lei. (Revogado pela Lei Complementar nº 726/2009)

SUBSEÇÃO III DO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO

Art. 27 - A Política Pública Municipal do Sistema de Circulação busca facilitar a circulação de pessoas e bens no Município com os demais municípios da região com a melhoria da infra-estrutura e modernização do sistema viário, garantindo a mobilidade urbana, o desenvolvimento sócio-econômico e a integração com as políticas de uso e ocupação do solo.

Art. 28 - São diretrizes da Política Pública Municipal do Sistema de Circulação:

I - implementar Plano Integrado de Circulação em consonância com as demais políticas municipais;

II - priorizar a circulação do trânsito e do transporte coletivo sobre o transporte individual motorizado ou automotivo na ordenação do sistema viário, através de mecanismos de engenharia, legislação e capacitação da malha viária;

III - implantar e/ou complementar o sistema ciclovitário municipal e outros tipos de transporte alternativo, integrando a região metropolitana,

sensibilizando a comunidade quanto ao uso do sistema ciclovitário através da implantação de espaços adequados para o sistema ciclovitário, que possuam arranjos geométricos viários com igual tratamento de importância dado aos demais meios de mobilidade, priorizando-se a bicicleta frente aos meios motorizados de deslocamento;

IV - facilitar o deslocamento entre os diversos pontos do Município por meio de uma rede integrada de vias, melhorando a conexão entre setores segregados;

V - implantar os projetos do sistema viário básico estrutural como solução para desviar os fluxos de passagem pela área central e articular esse sistema com as rodovias estaduais e federais integrando a região metropolitana;

VI - estimular o uso dos meios não-motorizados de mobilidade na área central e nos centros de bairro, priorizando-se nessas áreas o deslocamento em curtas distâncias de pessoas com mobilidade reduzida, pedestres e ciclistas, nessa ordem, sobre os meios motorizados de transporte;

VII - equacionar o abastecimento e a distribuição de bens dentro do Município de modo a reduzir seus impactos sobre a circulação viária;

VIII - criar dispositivos para regulamentação de licenciamento de Pólos Geradores de Tráfego - PGT;

IX - reduzir os conflitos entre o tráfego de veículos e pedestres, priorizando e protegendo o pedestre;

X - adotar medidas que minimizem os impactos ambientais no que refere a construção e manutenção das obras viárias;

XI - possibilitar o transporte aéreo de cargas e de passageiros ampliando a infra-estrutura existente;

XII - possibilitar o transporte aquaviário aproveitando os recursos naturais existentes no município;

XIII - implementar parcerias público/privada objetivando soluções para o sistema de circulação;

XIV - criar, pelo órgão competente, o Código do Sistema de Circulação do Município de Blumenau.

XV - interligar as ruas dos loteamentos para evitar sobrecarga das vias estruturais; (Redação acrescentada pela Lei Complementar nº 726/2009)

XVI - implantar, onde couber, ciclovias ou priorizar arranjos geométricos viários que reduzam a velocidade dos veículos motorizados a níveis compatíveis com a segurança dos meios não-motorizados de deslocamento. (Redação acrescentada pela Lei Complementar nº 726/2009)

(...)

SUBSEÇÃO VI DO TRANSPORTE PÚBLICO

Art. 34 - A Política Pública Municipal de Transporte Público deve promover a integração entre as várias modalidades de transporte, garantir a mobilidade e acessibilidade dos usuários, de modo efetivo e sustentável e com o mínimo de impacto.

Art. 35 - São diretrizes da Política Pública Municipal de Transporte Público:

I - tornar o transporte público acessível, eficiente, seguro e atrativo, promovendo a agilização do sistema de transporte com a introdução de novas tecnologias;

II - incentivar a descentralização;

III - implementar parcerias público/privadas;

IV - diminuir a espera nos embarques;

V - agilizar o pagamento da tarifa;

VI - propiciar novas alternativas de deslocamentos intermodais;

- II - diminuir o custo operacional;
 - VIII - diminuir tempo médio de viagem por ciclo, facilitando a integração do sistema tronco-alimentador;
 - IX - interligar as ruas dos loteamentos para evitar sobrecarga das vias estruturais e, onde couber, implantar ciclovias ou priorizar arranjos geométricos viários que reduzam a velocidade dos veículos motorizados a níveis compatíveis com a segurança dos meios não-motorizados de deslocamento; (Revogado pela Lei Complementar nº 726/2009)
 - X - integrar as linhas intermunicipais de característica urbana ao sistema local (Integração Metropolitana);
 - XI - priorizar a circulação do transporte coletivo por meio de corredores exclusivos ou faixas preferenciais;
 - XII - implementar ações multidisciplinares e intersetoriais para ampliação e implantação do transporte coletivo;
 - XIII - elaboração de planos integrados de transporte e trânsito;
 - XIV - capacitar recursos humanos;
 - XV - incentivar o reescalonamento dos horários das atividades geradoras de tráfego;
 - XVI - melhorar as condições de segurança da população que usa o transporte coletivo;
 - XVII - padronizar os abrigos e pontos de parada;
 - XVIII - aumentar a fluidez do trânsito em geral;
 - XIX - ampliar o sistema de comunicação institucional objetivando informar o usuário sobre o funcionamento e operacionalidade do sistema de transporte coletivo;
 - XX - incentivar o desenvolvimento cultural, econômico e social promovendo a integração dos municípios;
 - XX - promover a integração dos municípios, por meio do transporte público regionalizado; (Redação dada pela Lei Complementar nº 726/2009)
 - XXI - estabelecer políticas tarifárias que preservem o equilíbrio econômico e social do sistema;
 - XXII - criar, pelo órgão competente, o Plano Diretor de Transporte do Município de Blumenau.
- Parágrafo Único - Na realização de convênios e empréstimos pelo Município, para pavimentação de vias públicas, 20% (vinte por cento) do valor contratado, no mínimo, deverá ser aplicado na pavimentação de ruas centenárias, de uso público e que sejam, ou possam ser, corredores de transporte coletivo. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 797/2011)."

DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

O Plano Estratégico de Mobilidade urbana deve estar em consonância com o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e com as diretrizes de Uso e Ocupação do Solo, objetivando, entre outras coisas, diminuir o número de deslocamentos, proporcionando ao munícipe o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, estimulando redução da circulação de veículos, diminuindo a emissão global de poluentes e ampliando o uso do transporte coletivo.

O adensamento da ocupação e o crescimento econômico da cidade, se projetando no cenário nacional como polo industrial, ocorrido principalmente na década de 1970, evidenciaram a necessidade de desenvolvimento de um plano de proposições para a sua estrutura urbana. Estudos urbanísticos encomendados pela administração pública diagnosticaram problemas e perspectivas da cidade (Cole, H. J e Associados S.A., 1974) e propuseram ações que envolveram, dentre outros, a estrutura urbana e o sistema viário, com diretrizes sobre o parcelamento da terra, uso e ocupação do solo e transporte. Desde o início da colônia, esta foi a primeira iniciativa para tratamento do tema e, como produto, resultou no primeiro Plano Diretor, aprovado 1977 (Lei nº. 2235/1977).

No tocante ao sistema viário, o plano indicou a necessidade da estruturação viária, com a criação e hierarquização de uma nova infraestrutura. Foram definidos: o **Sistema Viário Básico**, os novos gabaritos para as vias públicas consideradas importantes e a proposta de construção de novas vias e pontes. As vias básicas tiveram seus gabaritos oficiais ampliados, com dimensões compatíveis com sua classificação.

A infraestrutura proposta indicava como medida mais premente, a retirada do tráfego de passagem da área central, com a implantação de um novo sistema viário, constituído por dois anéis viários: um externo “expresso” e um central interligados por vias radiais, sistema esse mais tarde denominado de **Sistema Viário Estrutural**.

Revisões posteriores do Plano Diretor, realizadas em 1989, 1996 e 2006, redimensionaram, readequaram e inovaram o sistema viário. Entretanto, a concepção do Sistema Viário Básico e Estrutural, propostos naquele primeiro Plano Diretor de 1977, se manteve e foi consolidado.

Entre 2007 e 2008, a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano de Blumenau (SEPLAN) iniciou novos estudos para o desenvolvimento de um Programa de Desenvolvimento Urbano de Blumenau, por meio de um Grupo Dirigido de Planejamento Urbano (GDPU), visando à definição de diretrizes e projetos para a cidade. A partir do diagnóstico elaborado pelo GDPU, o Programa foi estruturado em cinco eixos de atuação, os quais foram discutidos com a

sociedade técnica da cidade no **1º Seminário Técnico Blumenau 2050** (ocorrido entre 11 e 12 de março de 2008), constando, dentre estes, o Eixo 2 – Circulação Viária e Transporte, focado na discussão do tema a partir de todos os estudos desenvolvidos para o município até aquela data. Este Seminário culminou com a compilação e proposição de diretrizes voltadas ao desenvolvimento, dentre as quais, foram ratificadas as diretrizes existentes que prevêem a implantação da infraestrutura viária com o conceito de anéis e radiais.

A última revisão do Plano Diretor (2006) indicou a criação do Código do Sistema de Circulação do Município de Blumenau (Lei Complementar nº. 748/2010) como instrumento de planejamento urbano com o objetivo de melhoria e modernização do Sistema de Circulação e a integração com as demais políticas públicas, com foco na mobilidade e acessibilidade urbana.

Art. 19 Para a promoção do desenvolvimento na escala regional devem ser observadas as seguintes diretrizes:

XI - articular o fortalecimento e modernização do sistema viário regional que passa pelo Município, visando a acessibilidade regional, a fluidez no trânsito, a segurança viária, de modo a incentivar a implantação de atividades econômicas em seu território;

XII - buscar a integração dos eixos de transporte coletivo de forma a propiciar maior eficiência nos deslocamentos intermunicipais, integrando a população local ao mercado de trabalho metropolitano.

Art. 20 São Políticas Públicas Municipais de Desenvolvimento do Município de Blumenau:

II - a Política Pública Municipal de Desenvolvimento Urbano deve orientar e disciplinar o desenvolvimento da cidade, definindo a configuração da paisagem urbana por meio da distribuição espacial das atividades, do parcelamento do solo, da densificação equilibrada de acordo com as diversidades do território, bem como garantir acessibilidade segura e satisfatória, melhorando as condições de circulação e promover a integração entre as várias modalidades de transporte, como também, ordenar e disciplinar a paisagem urbana, o uso do espaço público e a preservação do patrimônio cultural; (Redação dada pela Lei Complementar nº726/2009).

Art. 23 São diretrizes da Política Pública Municipal de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo: (Redação dada pela Lei Complementar nº. 726/2009)

II - estimular a distribuição espacial da população e de atividades econômicas, induzindo o desenvolvimento em áreas dotadas de serviços, infra-estrutura e equipamentos de forma a otimizar o aproveitamento da capacidade instalada, reduzindo os custos e os deslocamentos;

VII - trabalhar de forma integrada com as demais políticas, priorizando a mobilidade, acessibilidade e a função social da cidade.

O presente Plano de Mobilidade Urbana deverá ser reavaliado em paralelo à revisão da Lei 615/2006 – Dispõe sobre o Plano Diretor de Blumenau, visando uma

maior integração entre o desenvolvimento urbano e a sua relação com a mobilidade.

É necessária uma avaliação das estratégias de ordenamento territorial dispostas no Plano, assim como nos códigos complementares, em especial a legislação de Zoneamento Uso e Ocupação do Solo – Lei Complementar 751/2010, Código de Parcelamento de Solo para Fins Urbanos – Lei Complementar 749/2010 e Código do Sistema de Circulação – Lei Complementar 748/2010.

Abaixo listamos algumas estratégias a serem adotadas na revisão, com ênfase na integração entre a mobilidade e as demais políticas de desenvolvimento urbano:

- Orientar o planejamento urbano e o adensamento as dinâmicas do transporte coletivo / corredores de ônibus;
- Evitar o espraiamento urbano, estabelecendo zonas prioritárias de ocupação em áreas ociosas da cidade;
- Criar ferramentas de indução do desenvolvimento urbano, estabelecendo as centralidades e o uso misto do solo, reduzindo a necessidade de viagens de médias e longas distâncias;
- Elaborar o Plano Diretor de forma que integre as políticas de desenvolvimento urbano, de uso e ocupação do solo e transportes;
- Ampliar a rede de serviços, equipamentos e mobiliário urbano dos meios de transporte;
- Desenvolver a integração dos diferentes modos de transportes, em especial de transportes coletivos e a infraestrutura para deslocamento a pé e de bicicleta.

DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO

CONDICIONANTES DA MOBILIDADE

As condicionantes da mobilidade surgem do próprio histórico do desenvolvimento e ocupação urbana, os indicadores atuais são baseados no monitoramento e avaliação de desempenho com foco no atendimento a população, economicidade e produtividade nos serviços e obras.

Dados da cidade e sua evolução urbana são apresentados, bem como o histórico e os projetos previstos para o transporte, destacando-se o como condicionantes para o desenvolvimento da mobilidade urbana, o Sistema Viário estrutural, as Vias Intermunicipais, as ciclovias e os passeios.

Em Blumenau, a frota de veículos mais que duplicou nos últimos anos. Segundo dados do Detran, eram 116.281 veículos em 2002; 222.840 veículos em 2012, e 245.149 veículos em 2014, com uma média anual de crescimento de 8,33%. Considerando-se os veículos advindos de municípios que fazem parte da região metropolitana, pode-se acrescentar até 30% na frota circulante na cidade.

Para garantir uma evolução mais rápida e eficiente dos Transportes em Blumenau, garantindo Desenvolvimento Sócio-Econômico, com sustentabilidade, a cidade está criando um Plano Estratégico de Mobilidade Urbana. Apoiado em obras viárias e de transporte coletivo de vulto, destacando-se vias e pontes estruturantes, ampliação do transporte público coletivo e no estímulo ao transporte por bicicletas.

Visando induzir, a vários pontos de interesse urbanístico da cidade, a acessibilidade, o desenvolvimento e o lazer, consolidando, desta forma o acesso universal à cidade, propõe-se que a urbanização, concomitantemente com a mobilidade, norteie os projetos de obras viárias e de transporte a serem implantados na cidade.

Nascida sem um planejamento territorial ordenado, a partir de 1850, início da colonização, até o início da década de 1970, a infraestrutura da cidade desenvolveu-se primeiramente, baseada em necessidades pontuais, e limitada às condicionantes de um acidentado sítio natural. Nos anos posteriores da década de

1970, a cidade recebeu seu primeiro plano diretor e, com ele, a estruturação do sistema viário, cujas diretrizes foram sendo delineadas ao longo das décadas seguintes, porém com poucas ações para a concretização desta infraestrutura.

Com ações previstas no Programa de Mobilidade Sustentável de Blumenau, a Administração Municipal está desenvolvendo amplo esforço para modernizar dois dos mais importantes setores da cidade – o Sistema Viário e o de Transporte Coletivo – para o tratamento do tema.

O Sistema de transporte coletivo urbano é serviço essencial para o funcionamento da cidade. Dele faz uso uma importante parcela da população que não pode ou não quer se utilizar do transporte individual. Nas últimas décadas, quando se registrou uma grande migração das populações para as áreas urbanas e um aumento nos índices de motorização, situação esta que não isenta Blumenau, caracteriza-se este serviço como imprescindível para a otimização dos espaços coletivos destinados à mobilidade.

Considerando inúmeros fatores de crescimento e adensamento das cidades, dentre os quais devemos citar o expressivo crescimento da frota de automóveis em desproporção ao crescimento da infraestrutura viária, motivada pelas facilidades de aquisição daqueles, as vias componentes do Sistema Viário Básico de Blumenau vêm apresentando perda no seu desempenho com consequentes prejuízos aos tempos de viagens dos usuários do transporte coletivo.

Os ônibus, por partilharem os espaços com os automóveis, vem apresentando prejuízos no cumprimento dos seus ciclos, ou seja, no tempo de percurso entre os terminais, com atrasos nas chegadas programadas nos pontos intermediários, desequilíbrio na distribuição dos ônibus para atender aos ciclos programados, formação de comboios e, por consequência, perda na qualidade do serviço prestado.

ESTRATÉGIAS

Com intuito de consolidar o Sistema Viário Estrutural e responder às questões do desempenho da mobilidade urbana, deve-se, primeiramente, abordar os estudos já realizados que indicaram a necessidade de adoção de medidas para a melhoria do desempenho do transporte coletivo, que evitem a evasão de usuários do sistema, algumas destas já previstas no planejamento urbano do município:

- Priorização do transporte coletivo no sistema de trânsito;
- Medidas para agilizar o embarque de passageiros nos trechos mais críticos;
- Melhorias nas paradas dos ônibus;
- Integração temporal do sistema, em complemento à integração física;
- Integração regional, para atender a população flutuante da qual Blumenau é polo;
- Ampliação do sistema tronco-alimentador com a construção de mais dois terminais urbanos de passageiros.

Na sequência, temos apresentada a motivação e a interação social do Plano de Mobilidade Urbana de Blumenau.

1.1 A LEI FEDERAL

A Constituição Federal de 1988 contempla, nos artigos 182 e 183, um capítulo específico destinado à Política Urbana, que veio a ser regulamentada através da Lei Federal 10.257, denominada também como Estatuto da Cidade.

A Política Urbana tem o objetivo de ordenar o desenvolvimento das funções da cidade e da propriedade urbana, desta forma o Estatuto da Cidade estabelece *“normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental”*.

Esta legislação veio a fortalecer os princípios da gestão democrática e da participação social na construção dos instrumentos de políticas públicas, como o Plano Diretor. A participação social permite ao cidadão expressar-se e também intervir na atividade urbanística, envolvendo a população e promovendo maior legitimidade as propostas discutidas.

O artigo 43 estabelece ainda instrumentos que deverão ser utilizados para garantir a gestão democrática da cidade, dentre eles os órgãos colegiados de política urbana, debates, audiências e consultas públicas, conferência de assuntos de interesse urbano bem como iniciativas populares de projetos de lei e planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

O Estatuto da Cidade representou um grande avanço na regulamentação de algumas questões, como a obrigatoriedade de elaboração de Plano Diretor para determinados municípios, o Estudo de Impacto de Vizinhança e outros instrumentos da política pública, porém pouco avançou sobre as questões pertinentes a mobilidade urbana.

Para atender a esta demanda e orientar, instituir diretrizes e regulamentar a Política Nacional de Mobilidade Urbana, foi promulgada a Lei Federal 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que também estabeleceu a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana para municípios com mais de 20.000 habitantes e todos aqueles que necessitem da elaboração de Plano Diretor.

Como instrumento de gestão, o plano de mobilidade deve estar integrado as demais ações de planejamento e compatibilizado com os demais planos municipais, como o Plano Diretor, conforme preconiza o Estatuto da Cidade.

Esta integração está relacionada a promover um amplo processo de discussão e construção coletiva com a comunidade, permitindo absorver com clareza as informações, contribuições, propostas e também os anseios da sociedade.

A elaboração do Plano de Mobilidade envolve o planejamento de uma seqüência de atividades, que deverá ser analisada e adequada à realidade local, permitindo conciliar a abordagem técnica e a abordagem social.



Figura – Seqüência de atividades para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana

O envolvimento da população junto ao processo de construção das políticas públicas e ações de planejamento é, além de um direito constitucional, uma forma de assegurar a legitimidade e garantir a continuidade do processo.

Cabe ao poder público a condução desses processos de forma a permitir e qualificar efetivamente esta participação, que deve ocorrer em todas as etapas do processo de construção do Plano de Mobilidade Urbana.

Esta condução envolve diversas ações e estratégias de planejamento, sempre considerando as peculiaridades e características específicas inerentes ao local de estudo e ao histórico de desenvolvimento.

MEDIDA PROVISÓRIA ALTERA OS PRASOS

A Medida Provisória (MP) 748/2016, altera a Lei 12.587 de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), ampliando o prazo de elaboração dos planos, que passa de três para sete anos.

O novo prazo para que as cidades concluam seus planos é **abril de 2019**. Após, os municípios ficam impedidos de receber recursos orçamentários federais destinados à mobilidade urbana até que atendam à exigência estabelecida na lei. Também será de sete anos o prazo para que o Plano de Mobilidade Urbana seja integrado ao Plano Diretor Municipal existente ou em elaboração, contado da data de vigência da lei 12.587/2012.

1.2 AS ETAPAS DO PLANO

O histórico do desenvolvimento das ações de planejamento voltadas à mobilidade urbana em Blumenau mostra uma constante preocupação da administração pública com relação aos aspectos de desenvolvimento urbano e de planejamento relacionados com o sistema viário da cidade.

O Plano de Mobilidade Urbana, e outros planos setoriais, em compatibilidade com o Plano Diretor de Desenvolvimento de Blumenau, deverão dotar o município de instrumento estratégico para o planejamento orientando a política de desenvolvimento e de ordenamento territorial, observando os princípios e as diretrizes estabelecidas no Estatuto da Cidade.

Considerando o estágio atual de organização de seu sistema de planejamento urbano, a Prefeitura Municipal de Blumenau pretende que o Plano de Mobilidade Urbana seja elaborado contemplando etapas características deste instrumento, de acordo com a legislação e observando a metodologia pertinente, de modo a viabilizar a obtenção de uma base técnica de utilidade prática imediata e competente o bastante para ensejar sua natural evolução.

A participação social é fundamental, uma vez que propicia um diagnóstico mais próximo da realidade com o envolvimento dos principais setores ligados a mobilidade e garante a legitimidade do processo bem como fornece sustentação política na sua implementação e continuidade.

Sendo assim, atendendo aos instrumentos de participação popular previstos no Estatuto da Cidade, foram promovidos 15 encontros, entre reuniões técnicas, audiências públicas e encontros com a comunidade, em um amplo processo participativo envolvendo mais de 1050 pessoas, que resultaram em 272 contribuições.



Fonte: EMBARQ Brasil.

Figura – Formas de participação popular na construção do Plano de Mobilidade Urbana

1.3 PROPOSTA METODOLOGICA

Em Blumenau o Plano de Mobilidade vem sendo elaborado de forma participativa, oferecendo espaço para a população, adequando as necessidades e envolvendo grupos organizados da sociedade civil através de apresentações expositivas e sessões de discussão e debate, permitindo o dialogo e ajudando desta forma na transformação da nossa cidade.

Os encontros específicos para o processo de construção do Plano de Mobilidade Urbana foram iniciados em abril de 2015, quando foi apresentada a proposta de trabalho do plano aos presentes em reunião ocorrida no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Blumenau.

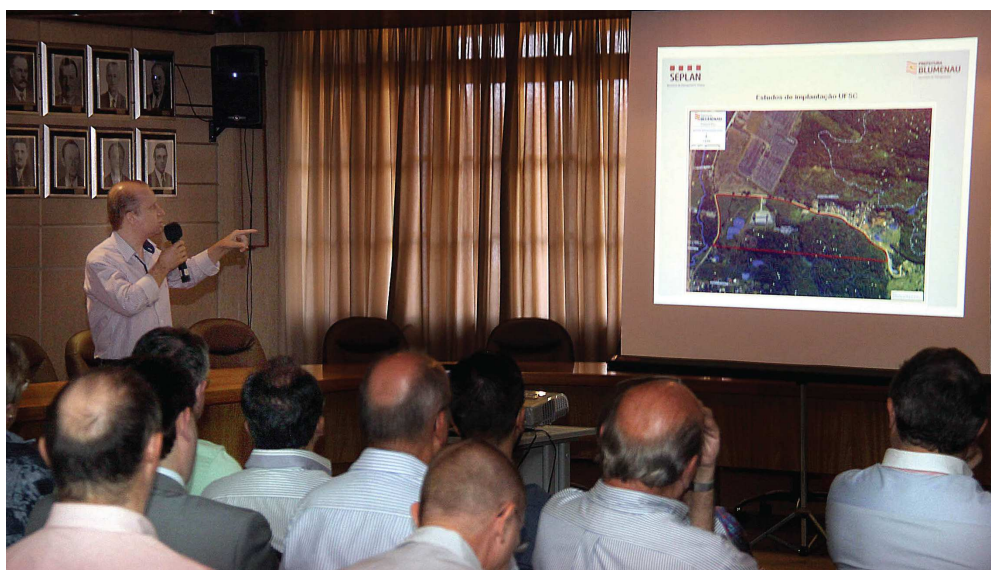


Foto - Reunião Salão Nobre

Nessa fase, foi elaborado o primeiro documento referente ao Plano de Mobilidade, denominado Texto Base. O documento, elaborado pelos técnicos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, contém as bases para a discussão da mobilidade da cidade.

Esse documento buscou reunir informações, pesquisas, projetos e programas relacionados a mobilidade em Blumenau, que foram sintetizadas e unificadas. A síntese desses dados foi resultado no documento divulgado para

conhecimento das estratégias de planejamento do município, que foi apreciado e debatido em diversos encontros relatados a seguir.

Etapa	Atividade	Componente
1	Preparação	1.1 Mobilização Inicial (audiências públicas abr-mai/15) 1.2 Compatibilização PlanMob / BID 1.3 Análises preliminares / Proposta metodológica 1.4 Tomada de decisão 1.5 Mapeamento dos atores 1.6 Comunicação e participação social 1.7 Estruturação da gestão e participação. (Audiências Públicas)
2	Definição do escopo	2.1 Construção da visão 2.2 Objetivos e área de intervenção 2.3 Metas, prioridades e horizontes
3	Procedimentos gerenciais	3.1 Cooperação para elaboração 3.2 Avaliação e pesquisas 3.3 Plano de trabalho e cronograma
4	Elaboração	4.1 Caracterização e diagnóstico (Audiência Pública) 4.2 Cenários e avaliação de impactos 4.3 Formulação e avaliação de propostas (Audiência Pública) 4.4 Programa de ação 4.5 Indicadores de desempenho 4.6 Consolidação do plano / Aprovação Legal
5	Aprovação	5.1 Verificação da qualidade 5.2 Audiência pública final 5.3 Instituição do plano
6	Implementação	6.1 Cooperação para implementação 6.2 Detalhamento e implantação de estudos e projetos 6.3 Monitoramento das ações
7	Avaliação e revisão	7.1 Avaliação das propostas e ações 7.2 Revisão e atualização periódicas

Figura – Proposta de trabalho para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Blumenau

1.4 A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

A PARTICIPAÇÃO NO PLANO DIRETOR

Um dos mais importantes processos participativos na construção de Políticas Públicas foi realizado no biênio 2015/2016 pela Secretaria de Planejamento Urbano de Blumenau.

Também foram efetuadas Consultas Públicas e disponibilizados vários meios de interação: presencial, exposições, conselhos, meios digitais e um canal permanente de comunicação através de site, e-mail e ouvidoria, resultado da participação de mais de três mil contribuições efetivamente incorporadas nas proposições das políticas públicas municipais.

A primeira audiência pública por eixo temático do Plano Diretor abordou o eixo Mobilidade Urbana, tendo sido efetuada no dia 28 de setembro de 2015, no Auditório da Escola Técnica de Saúde – ETSUS, contando com a participação de 45 pessoas. A apresentação foi realizada pela Diretoria de Planejamento Viário, que apresentou as questões relacionadas com a compatibilização das diretrizes da mobilidade (sendo que o Plano de Mobilidade Urbana de Blumenau está em construção) com as diretrizes previstas no Plano Diretor. Também foram debatidos os temas como: a Política Nacional e Municipal de Mobilidade Urbana, as diretrizes do Plano Diretor vigente para mobilidade, o Sistema Viário Estrutural, o Plano Cicloviário, a Acessibilidade Universal, o Transporte Intermunicipal, o Transporte Coletivo Municipal, a Segurança Viária, os Estudos de Pólos Geradores de Viagens, as Vias Projetadas, os Modais de Transportes, dentre outros.

A comunidade presente debateu, apresentou proposições sobre mobilidade em geral do município e destacou alguns pontos específicos. As contribuições foram agrupadas em nove assuntos: Calçadas e Ciclovias, Vias e Sistema Viário Estrutural, Estacionamento, Planejamento Urbano Articulado, Segurança Viária, Transparência e Gestão Democrática e Transporte Coletivo.



Fotos - 1- Exposição CREA / Área Técnica; 2 – Coplan ; 3 – Apresentação e Debate ACIB; 4 – Audiência Pública PMOB Vila Germânica; 5 – Audiência Pública Plano Diretor / Badefurt; 6 – Audiência Pública Plano Diretor / Garcia.

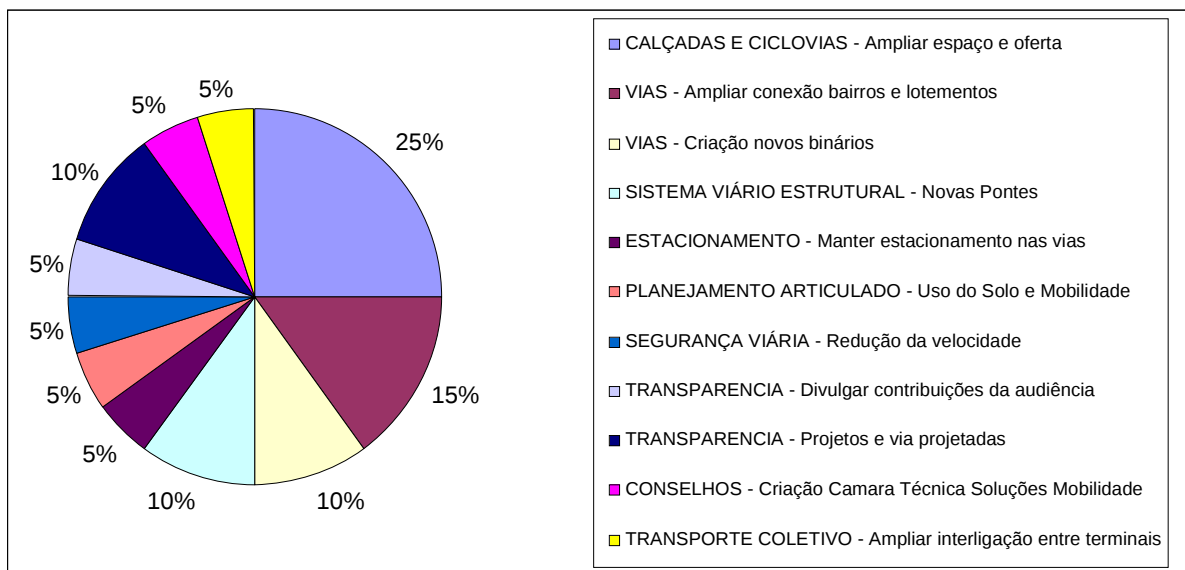
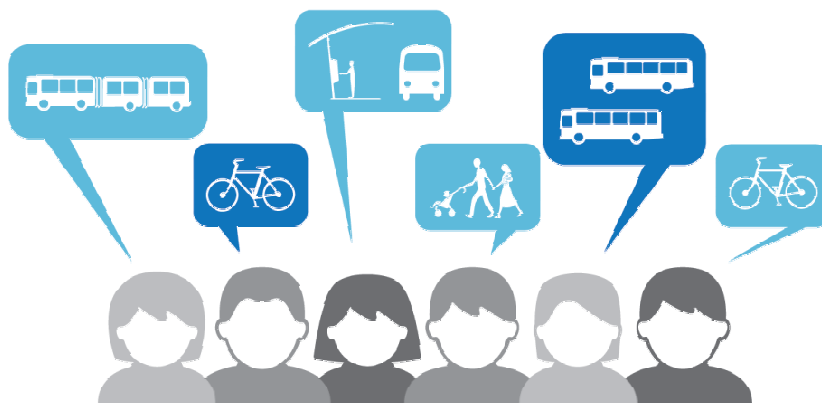


Figura – Gráfico das contribuições

Nas discussões do Processo de Revisão do Plano Diretor (Lei 615/2006) também foram abordadas as questões da mobilidade. Através do Eixo MOBILIDADE URBANA, o debate do Plano Diretor, incorpora e compatibiliza as discussões sobre mobilidade no processo de desenvolvimento. Na leitura comunitária das audiências públicas do Plano Diretor, as contribuições da mobilidade se destacam, o que demonstra uma grande preocupação da cidade com o tema.

Ao longo do processo de construção coletiva, destaca-se o respeito aos anseios e contribuições. As ações desenvolvidas pelo executivo foram incorporando as sugestões apresentadas. Assim, neste momento de avaliação, vamos incorporar as sugestões pertinentes, para que possamos partir para a etapa final, apresentando uma proposta de referência.



Fonte: Ministério das Cidades / Embarq Brasil

RESUMO DAS CONTRIBUIÇÕES – AUDIÊNCIA PÚBLICA 01 – EIXO TEMÁTICO MOBILIDADE DO PLANO DIRETOR

Calçadas e Ciclovias

- Concluir as calçadas e ciclovias em todos os corredores de serviço da cidade.
- Ampliar o gabarito de calçadas para uso compartilhado (2,50m é pouco).
- Dar prioridade à caminhabilidade e às ciclovias.

Vias

- Construir binário entre Rua Hermann Huscher e Amazonas
- Criar mais conexões entre os bairros.
- Abrir a possibilidade de fazer ligações entre os loteamentos (ampliar mobilidade e possibilitar intermutação de sistemas de abastecimento de água).

Sistema Viário Estrutural

- Investir em obras viárias grandes, porque só mudar o sentido das vias não funciona.
- Implantar duas pontes: no centro, na Rua Alwin Schrader e na “Toca da Onça”.
- Implantar um túnel da “Toca da Onça” para a Rua Antonio Treis.
- Criar novas vias arteriais.
- Novos binários (Alameda Rio Branco e Rua Nereu Ramos, Rua dos Caçadores e a Bruno Rudiger) e novas pontes.
- Estabelecer um plano de ações sobre o transporte ferroviário e hidroviário.

Estacionamento

- Implantar calçada compartilhada entre pedestres e ciclistas na Rua Nereu Ramos para que não seja necessária a retirada dos estacionamentos.

Planejamento Urbano Articulado

- Fomentar discussões macro, que vão além da área central da cidade.
- Tratar a questão das centralidades da cidade.
- Associar uso do solo, transporte coletivo e sistema viário;
- Descentralizar e estruturar os bairros para gerar menos deslocamentos.
- Considerar os impactos de novos loteamentos sobre infra-estruturas: água, esgoto, etc.

Segurança Viária

- Diminuir a velocidade dos veículos e das motocicletas.

Transparência

- Estabelecer prazos para as diretrizes.
- Registrar as sugestões feitas nas audiências, além da ata.

Gestão Democrática

- Apresentar as vias projetadas ao público. (Ex: o projeto PAC Mobilidade/Transporte incluindo a VP-53, corredor Sul outros);
- Alterar o projeto da VP-53, em elaboração pela prefeitura de Blumenau a fim de contemplar as demandas apresentadas pela comunidade nas audiências públicas anteriores;
- Definir o verdadeiro papel dos conselhos existentes (CONCIBLU, COPLAN, entre outros);
- Criar uma câmara técnica, junto ao COPLAN, para passar à frente de problemas existentes como ruas muito inclinadas, rampas passando por calçadas, etc.

Transporte Coletivo

- Aumentar a interligação entre os terminais de ônibus.



Fotos - Eixo Mobilidade do Plano Diretor



Fotos - Eixo Mobilidade do Plano Diretor

A PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE MOBILIDADE

1 APRESENTAÇÃO DO TEXTO BASE PARA A CLASSE TÉCNICA

Data: 28/04/2015

Local: Auditório do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/SC.
Rua Timbó, 84, Bairro Victor Konder, Blumenau.

Nesta reunião foram convidados os técnicos das áreas de engenharia e arquitetura, bem como membros da sociedade civil organizada; compareceram membros de diversas organizações, dentre elas: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEPLAN, Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC; Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC; União Blumenauense de Associações de Moradores de Blumenau – UNIBLAM; Universidade de Blumenau – FURB; Instituto Blumenauense de Ensino Superior – IBES, dentre outras.



Fotos - Reunião Técnica – CREA-SC – 28/04/15

2 APRESENTAÇÃO DO TEXTO BASE EM REUNIÃO DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO URBANO DE BLUMENAU – COPLAN

Data: 29/04/15

Local: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/SC.

Rua Timbó, 84, Bairro Victor Konder, Blumenau.

O segundo encontro para discussão do Texto Base ocorreu em reunião extraordinária do Conselho de Planejamento Urbano de Blumenau – COPLAN – no dia 29/04/15. O COPLAN é órgão de caráter permanente, de natureza deliberativa e consultiva, integrante da estrutura municipal, responsável pela Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, composto de forma paritária, com representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.



Fotos - Reunião COPLAN – 29/04/15

3 APRESENTAÇÃO DO TEXTO BASE PARA A COMUNIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BLUMENAU – ACIB.

Data: 30/04/15

Local: Auditório da ACIB.

Rua Ingo Hering, 20, Bairro Bom Retiro – Blumenau.

O terceiro encontro para discussão do Texto Base aconteceu em reunião no auditório da ACIB, a convite da entidade. Nessa reunião, estiveram presentes membros da ACIB, FURB, lideranças da sociedade e imprensa.



Fotos - Reunião ACIB – 30/04/15

4 AUDIENCIA PÚBLICA – APRESENTAÇÃO DO TEXTO BASE – PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE BLUMENAU

Data: 22/05/15

Local: Parque Vila Germânica – Setor 3.

Rua Albert Stein, 199, Bairro Velha – Blumenau.

Através do Edital 06/2015, publicado no Site do Município e no Jornal de Santa Catarina em 07 de maio de 2015, convocou-se a audiência pública realizada em 22 de Maio de 2015, sendo esta a primeira audiência pública oficial referente ao Plano de Mobilidade Urbana de Blumenau.

A audiência, além de promover a discussão com a comunidade, visava obter dados, subsídios, informações, sugestões, críticas ou propostas, de forma a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular no processo. Foram apresentadas as ações e investimentos previstos, como exemplos, o aprimoramento do transporte coletivo, ampliação do sistema cicloviário, melhoria de calçadas e travessias de pedestres, funcionamento do aeroporto e etc.

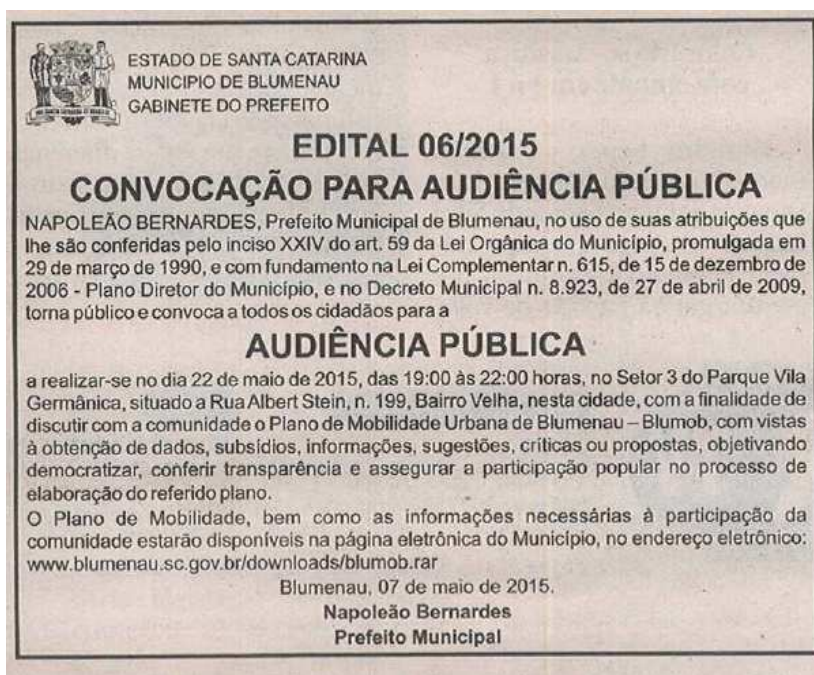
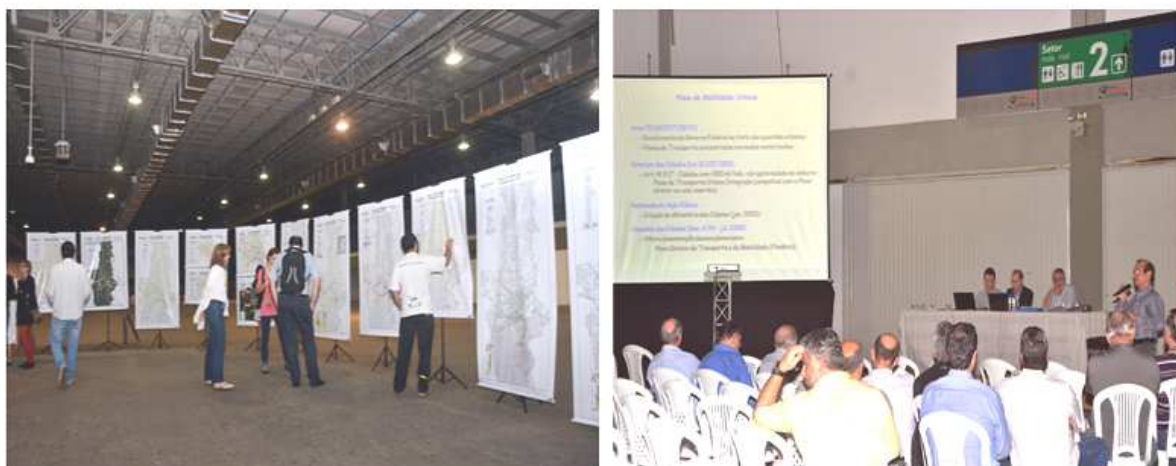


Figura - Publicação convocatória para Audiência Pública - Jornal de Santa Catarina, 07/05/2015.



Fotos – Audiência Pública – Texto Base – 22/05/15



Fotos – Audiência Pública – Texto Base – 22/05/15



Fotos – Audiência Pública – Texto Base – 22/05/15

CONSULTA PÚBLICA

Período: 07/05/16 – 22/05/16

Local: Através do e-mail blumob@blumenau.sc.gov.br

Através do edital 04/2015, publicado no Site do Município e no Jornal de Santa Catarina em 07 de maio de 2015, foi aberta à população a consulta pública; um canal de comunicação disponibilizado no endereço eletrônico – blumob@blumenau.sc.gov.br – para democratizar as formas de contribuir e encaminhar sugestões, participando do processo de construção do plano.

Inicialmente, a consulta foi realizada entre os dias 07 a 22 de maio de 2015. Após esse período, prorrogou-se em audiência pública a todo o período de diagnóstico.

Durante o período de consulta, os materiais ficaram expostos em área pública e de circulação no 3º andar da Prefeitura de Blumenau.



Figura - Edital publicado no Jornal de Santa Catarina em 07/05/15



Fotos – Exposição Consulta Pública

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE LEITURA COMUNITÁRIA E DOS EIXOS TEMÁTICOS

Após a etapa de apresentação do texto base, a Secretaria de Planejamento Urbano realizou, no dia 01/06/2015, uma reunião com entidades para apresentar o processo de ampliação do debate sobre o Plano de Mobilidade Urbana. Nesse contexto, considerando a extensão do município, optou-se por descentralizar os locais de realização das audiências, a fim de aproximar o poder público da população, viabilizando a ampliação do processo de participação.

Nesta reunião estiveram presentes o Prefeito Municipal Napoleão Bernardes e membros das seguintes entidades: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC; Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC; Instituto de Arquitetos do Brasil - Santa Catarina – IAB-SC; Associação Comercial E Industrial de Blumenau – ACIB; União Blumenauense de Associações de Moradores de Blumenau – UNIBLAM; Sindicato da Indústria de Construção Civil de Blumenau – SINDUSCON; Vereador Jens Mantau - presidente da Comissão de Mobilidade da Câmara; Gabinete do Prefeito – GAPREF; Fundação do Meio Ambiente – FAEMA; Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transporte de Blumenau – SETERB; Secretaria Municipal de Obras – SEMOB e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEPLAN.



Fotos - reunião com entidades - 01/06/2015

Desta forma, foram agendadas audiências públicas, sendo destinada uma audiência para cada região administrativa do Município (ver Mapa das Audiências Públicas – Espacialização da Leitura Comunitária).

Mediante análise dos técnicos do município, observou-se, ainda, que uma grande parcela dos interessados em contribuir com o Plano de Mobilidade que compareceram nas oportunidades anteriores eram envolvidos de alguma forma a entidades, organizações não governamentais e outras instituições que possuíam interesses específicos no processo.

Feita esta constatação, e, considerando-se os princípios, diretrizes e objetivos dispostos na Lei nº 12.587 – que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana – foi planejada a realização de quatro audiências públicas por eixo temático, sendo eles:

- **ACESSIBILIDADE**



- TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO



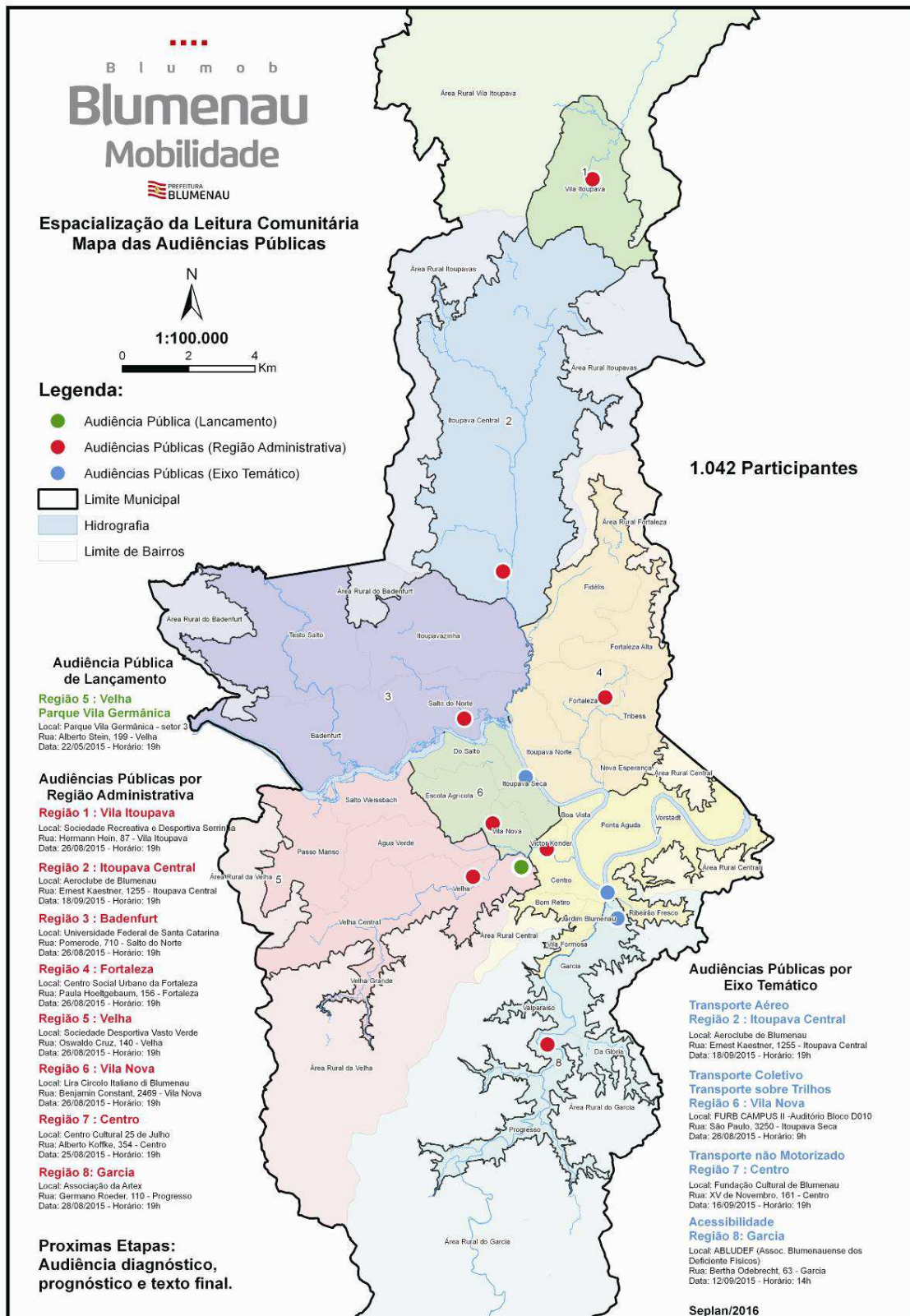
- TRANSPORTE AÉREO



- TRANSPORTE COLETIVO E TRANSPORTE SOBRE TRILHOS



As audiências públicas foram convocadas através dos editais 13/2015 e 15/2015 publicados no Jornal de Santa Catarina, nos dias 10 de agosto de 2015 e 28 de agosto de 2015, respectivamente, e divulgadas pela mídia.



Mapa das Audiências Públicas – Especialização da Leitura Comunitária

 **ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL Nº 13/2015
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

NAPOLEÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do art. 59 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990, e com fundamento na Lei Complementar n. 615, de 15 de dezembro de 2006 - Plano Diretor do Município, e no Decreto Municipal n. 8.923, de 27 de abril de 2009, torna público e convoca a todos os cidadãos para participarem das

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

a realizarem-se:

I – no dia 25 de agosto de 2015, das 19:00 às 22:00 horas, referente à Região Administrativa Centro, no Centro Cultural 25 de julho, situado na Rua Alberto Koffke, n. 354, Bairro Centro, nesta cidade;

II - simultaneamente, no dia 26 de agosto de 2015, das 19:00 às 22:00 horas, nos seguintes locais:

a) Região Administrativa Vila Itoupava:
Local: Sociedade Recreativa e Desportiva Serrinha. Rua Hermann Hein, 87, Bairro Vila Itoupava.

b) Região Administrativa Badenfurt:
Local: Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – Rua Pomerode, 710, Bairro Salto do Norte.

c) Região Administrativa Fortaleza:
Local: Centro Social Urbano da Fortaleza. Rua Paula Hoeltgebaum, 156, Bairro Fortaleza.

d) Região Administrativa Velha:
Local: Sociedade Desportiva Vasto Verde. Rua Oswaldo Cruz, 140, Bairro Velha.

e) Região Administrativa Vila Nova:
Local: Lira Circolo Italiano di Blumenau. Rua Benjamin Constant, 2469, Bairro Vila Nova.

f) Região Administrativa Garcia:
Local: Associação Artex. Rua Germano Roeder, 110, Bairro Progresso.

As audiências destinam-se ao fornecimento de dados com a finalidade de permitir a leitura comunitária referente as regiões administrativas acima indicadas para o levantamento de dados para o Plano de Mobilidade, com vistas à obtenção de dados, subsídios, informações, sugestões, críticas ou propostas, objetivando democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular no processo de elaboração do referido plano.

O texto base do Plano de Mobilidade, bem como as informações necessárias à participação da comunidade estarão disponíveis na página eletrônica do Município, no endereço eletrônico: www.blumenau.sc.gov.br/downloads/blumob.rar

Blumenau, 10 de agosto de 2015.
NAPOLEÃO BERNARDES
Prefeito Municipal

Figura - Publicação convocatória para Audiência Pública – Jornal de Santa Catarina, 10/08/2015.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL 15/2015
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

NAPOLÉÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do art. 59 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990, e com fundamento na Lei Complementar n. 615, de 15 de dezembro de 2006 - Plano Diretor do Município, e no Decreto Municipal n. 8.923, de 27 de abril de 2009, torna público e convoca a todos os cidadãos para participarem das

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

a realizarem-se:

I – no dia 12 de setembro de 2015, das 14:00 às 17:00 horas, referente ao eixo temático **Acessibilidade**, na sede da Associação Blumenauense dos Deficientes Físicos - **ABLUDEF**, situado na Rua Bertha Odebrecht, n. 63, Bairro Garcia, nesta cidade;

II – no dia 16 de Setembro de 2015, das 19:00 às 22:00 horas, referente ao eixo temático **Transporte Não Motorizado** no espaço Elfe Egert da Fundação Cultural de Blumenau, situado na Rua XV de Novembro, n.º 161, Bairro Centro, nesta cidade;

III - no dia 18 de setembro de 2015, das 19:00 às 22:00 horas, referente a região administrativa Itoupava Central e ao eixo temático **Transporte Aéreo**, na sede do Aeroclube de Blumenau, situado na Rua Ernst Kaestner, n. 1255, Bairro Itoupava Central, nesta cidade;

IV - no dia 26 de setembro de 2015, das 09:00 às 12:00 horas, referente ao eixo temático **Transporte Coletivo e Transporte Sobre Trilhos**, no Auditório situado no Bloco D010 – CAMPUS II da FURB, situado na Rua São Paulo, n. 3250, Bairro Itoupava Seca, nesta cidade;

As audiências destinam-se ao fornecimento de dados com a finalidade de permitir a leitura comunitária referente a região administrativa Itoupava Central e aos eixos temáticos indicados acima para o levantamento de dados para o Plano de Mobilidade, com vistas à obtenção de dados, subsídios, informações, sugestões, críticas ou propostas, objetivando democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular no processo de elaboração do referido plano.

O texto base do Plano de Mobilidade, bem como as informações necessárias à participação da comunidade estarão disponíveis na página eletrônica do Município, no endereço eletrônico: www.blumenau.sc.gov.br/downloads/blumob.rar.

O regimento interno destas audiências estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.blumenau.sc.gov.br/blumenau/audiencias-publicas>

Blumenau, 28 de agosto de 2015.

NAPOLÉÃO BERNARDES
Prefeito Municipal

Figura - Publicação convocatória para Audiência Pública – Jornal de Santa Catarina,

28/08/2015.

....

B l u m o b

Blumenau

Mobilidade

VENHA CONTRIBUIR COM O PLANO DE MOBILIDADE!

Blumenau está desenvolvendo o Plano de Mobilidade de acordo com a Lei Federal nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012. O objetivo deste plano é promover a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas.

PARTICIPE DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS!

AUDIÊNCIAS POR REGIÃO ADMINISTRATIVA	DATA	HORÁRIO	LOCAL/ ENDEREÇO DAS AUDIÊNCIAS
Centro	25/08	19h	Centro Cultural 25 de Julho Rua Alberto Koffke, n. 354, Centro
Vila Itoupava	26/08	19h	Sociedade Recreativa e Desportiva Serrinha Rua Hermann Hein, 87, Vila Itoupava
Badenfurt	26/08	19h	Universidade Federal de Santa Catarina Rua Pomerode, 710, Salto do Norte
Fortaleza	26/08	19h	Centro Social Urbano da Fortaleza Rua Paula Hoeltgebaum, 156, Fortaleza
Velha	26/08	19h	Sociedade Desportiva Vasto Verde Rua Osvaldo Cruz, 140, Velha
Vila Nova	26/08	19h	Lira Circolo Italiano di Blumenau Rua Benjamin Constant, 2469, Vila Nova
Garcia	26/08	19h	Associação da Artex Rua Germano Roeder, 110, Progresso
Itoupava Central	18/09	19h	Aeroclube de Blumenau Rua Ernst Kaestner 1255, Itoupava Central

AUDIÊNCIAS POR EIXO TEMÁTICO	DATA	HORÁRIO	LOCAL/ ENDEREÇO DAS AUDIÊNCIAS
Acessibilidade	12/09	14h	ABLUDEF (Assoc. Blumenauense dos Deficientes Físicos) Rua Bertha Odebrecht, 63, Garcia
Transporte aéreo	18/09	19h	Aeroclube de Blumenau Rua Ernst Kaestner, 1255, Itoupava Central
Transporte coletivo Transporte sobre trilhos	26/09	9h	FURB CAMPUS II - Auditório Bloco D010 Rua São Paulo, 3250, Itoupava Seca

Material disponível em
<http://blumenau.sc.gov.br/blumenau/audiencias-publicas>


PREFEITURA
BLUMENAU
 Secretaria de
 Planejamento Urbano

Para consulta pública e sugestões
blumob@blumenau.sc.gov.br

Figura - Cartaz de divulgação das Audiências Públicas do Plano de Mobilidade de Blumenau,

publicado no Jornal de Santa Catarina.




PREFEITURA
BLUMENAU
 Secretaria de
 Planejamento Urbano

VENHA CONTRIBUIR COM O PLANO DE MOBILIDADE!

Blumenau está desenvolvendo o Plano de Mobilidade de acordo com a Lei Federal nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012. O objetivo deste plano é promover a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas.

Confira abaixo as próximas audiências.

AUDIÊNCIAS POR EIXO TEMÁTICO	DATA	HORÁRIO	LOCAL/ ENDEREÇO DAS AUDIÊNCIAS
Acessibilidade	12/09	14h	ABLUDEF (Assoc. Blumenauense dos Deficientes Físicos) Rua Bertha Odebrecht, 63, Garcia
Transporte não motorizado	16/09	19h	Fundação Cultural de Blumenau Rua XV de Novembro, 161, Centro
Transporte aéreo Região ADM Itoupava Central*	18/09	19h	Aeroclube de Blumenau Rua Ernst Kaestner, 1255, Itoupava Central
Transporte coletivo Transporte sobre trilhos	26/09	9h	FURB CAMPUS II - Auditório Bloco D010 Rua São Paulo, 3250, Itoupava Seca

Material disponível em
<http://blumenau.sc.gov.br/blumenau/audiencias-publicas>

Para consulta pública e sugestões
blumob@blumenau.sc.gov.br

*Na audiência pública da Região Administrativa de Itoupava Central serão discutidos todos os eixos temáticos do Plano de Mobilidade.

Figura - Folders de divulgação das Audiências Públicas do Plano de Mobilidade de Blumenau, publicado no Jornal de Santa Catarina.



Figura - Cartaz de divulgação afixado em Terminal de Ônibus em Blumenau

1 AUDIENCIA PÚBLICA REGIÃO ADMINISTRATIVA CENTRO

25.08.15 – LEITURA COMUNITÁRIA

Local: Centro Cultural 25 de julho.

Rua Alberto Koffke, 354, Bairro Centro - Blumenau.

Iniciando-se a série de audiências públicas referentes à etapa de Leitura Comunitária, foi realizada no dia 25 de agosto de 2015 a audiência pública referente à Região Administrativa Centro, aberta pelo Prefeito Napoleão Bernardes e conduzida pelos técnicos da Secretaria de Planejamento Urbano.

Com o propósito de motivar a população e instigar o debate, foram propostos sete eixos temáticos:

- Locomoção de Pedestres e Acessibilidade
- Locomoção de Ciclistas e Plano Cicloviário
- Transporte Coletivo
- Veículos Automotores
- Mobilidade Regional e Outros Modos de Transporte
- Segurança Viária
- Uso e Ocupação do Solo

Após a apresentação inicial, os participantes foram convidados a se dividir em grupos e debater os eixos propostos, realizando anotações de suas sugestões. Na sequência, um representante de cada grupo fez a leitura das contribuições.



Fotos - Audiência Pública Região Administrativa Centro - 25-08-15



Fotos - Audiência Pública Região Administrativa Centro – 25-08-15

2 AUDIENCIA PÚBLICA REGIÃO ADMINISTRATIVA VILA ITOUPAVA

26.08.15 – AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEITURA COMUNITÁRIA

Local: Sociedade Recreativa e Desportiva Serrinha.

Rua Hermann Hein, 87, Bairro Vila Itoupava.

Realizou-se no dia 26 de agosto de 2015 a audiência pública referente à Região Administrativa Vila Itoupava. A audiência foi conduzida pelos técnicos da Secretaria de Planejamento Urbano.

O curso dessa audiência pública se assemelhou ao verificado na audiência da região Administrativa Centro; constituído pela apresentação inicial, divisão em grupos e apresentação dos resultados obtidos.



Fotos - Audiência Pública Região Administrativa Vila Itoupava – 26-08-15

3 AUDIENCIA PÚBLICA REGIÃO ADMINISTRATIVA BADENFURT

26.08.15 – AUDIENCIA PÚBLICA – LEITURA COMUNITÁRIA

Local: Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Rua Pomerode, 710, Bairro Salto do Norte.

Realizou-se no dia 26 de agosto de 2015 a audiência pública referente a Região Administrativa Badenfurt. A audiência foi conduzida pelos técnicos da Secretaria de Planejamento Urbano.

O curso dessa audiência pública se assemelhou ao verificado na audiência da região Administrativa Centro, constituído pela apresentação inicial, divisão em grupos e apresentação dos resultados obtidos.



Fotos - Audiência Pública Região Administrativa Badenfurt – 26-08-15

4 AUDIENCIA PÚBLICA REGIÃO ADMINISTRATIVA FORTALEZA

26.08.15 – AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEITURA COMUNITÁRIA

Local: Centro Social Urbano da Fortaleza

Rua Paula Hoeltgebaum, 156, Bairro Fortaleza.

Realizou-se no dia 26 de agosto de 2015 a audiência pública referente à Região Administrativa Fortaleza. A audiência foi conduzida pelos técnicos da Secretaria de Planejamento Urbano.

O curso dessa audiência pública se assemelhou ao verificado na audiência da região Administrativa Centro, constituído pela apresentação inicial, divisão em grupos e apresentação dos resultados obtidos.



Fotos - Audiência Pública Região Administrativa Fortaleza – 26-08-15

5 AUDIENCIA PÚBLICA REGIÃO ADMINISTRATIVA VELHA

26.08.15 – AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEITURA COMUNITÁRIA

Local: Sociedade Desportiva Vasto Verde

Rua Oswaldo Cruz, 140, Bairro Velha.

Realizou-se no dia 26 de agosto de 2015 a audiência pública referente à Região Administrativa Velha. A audiência foi conduzida pelos técnicos da Secretaria de Planejamento Urbano.

O curso dessa audiência pública se assemelhou ao verificado na audiência da região Administrativa Centro, constituído pela apresentação inicial, divisão em grupos e apresentação dos resultados obtidos.



Fotos - Audiência Pública Região Administrativa Velha – 26-08-15

6 AUDIENCIA PÚBLICA REGIÃO ADMINISTRATIVA VILA NOVA

26.08.15 – AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEITURA COMUNITÁRIA

Local: Lira Circolo Italiano di Blumenau.

Rua Benjamin Constant, 2.469, Bairro Vila Nova.

Realizou-se no dia 26 de agosto de 2015 a audiência pública referente à Região Administrativa Vila Nova. A audiência foi conduzida pelos técnicos da Secretária de Planejamento Urbano.

O curso dessa audiência pública se assemelhou ao verificado na audiência da região Administrativa Centro, constituído pela apresentação inicial, divisão em grupos e apresentação dos resultados obtidos.



Foto - Audiência Pública Região Administrativa Vila Nova – 26-08-15



Fotos - Audiência Pública Região Administrativa Vila Nova – 26-08-15

7 AUDIENCIA PÚBLICA REGIÃO ADMINISTRATIVA GARCIA

26.08.15 – AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEITURA COMUNITÁRIA

Local: Associação Artex.

Rua Germano Roeder, 110, Bairro Progresso.

Realizou-se no dia 26 de agosto de 2015 a audiência pública referente à Região Administrativa Garcia. A audiência foi conduzida pelos técnicos da Secretaria de Planejamento Urbano.

O curso dessa audiência pública se assemelhou ao verificado na audiência da região Administrativa Centro, constituído pela apresentação inicial, divisão em grupos e apresentação dos resultados obtidos.



Fotos - Audiência Pública Região Administrativa Garcia – 26-08-15

8 AUDIÊNCIA PÚBLICA EIXO TEMÁTICO ACESSIBILIDADE

12.09.15– LEITURA COMUNITÁRIA

Local: Associação Blumenauense dos Deficientes Físicos - ABLUDEF

Rua Bertha Odebrecht, 63, Bairro Garcia

Realizou-se no dia 12 de setembro de 2015, em parceria com a Associação Blumenauense de Deficientes Físicos – ABLUDEF, a audiência pública referente ao eixo temático - Acessibilidade. A audiência foi aberta pelo Prefeito Napoleão Bernardes e conduzida pelos técnicos da Secretária de Planejamento Urbano.



Figura - Cartilhas SEPLAN

Conforme acordado com os presentes no local, a audiência teve palavra livre, onde cada participante pode expor suas contribuições.



Figura – Proposta de calçada atendendo os princípios do Desenho Universal



Fotos - Audiência Pública – Eixo Temático Acessibilidade – 12-09-15



Fotos - Audiência Pública – Eixo Temático Acessibilidade – 12-09-15



Fotos - Audiência Pública – Eixo Temático Acessibilidade – 12-09-15

9 AUDIÊNCIA PÚBLICA EIXO TEMÁTICO TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO

16.09.15 – LEITURA COMUNITÁRIA

Local: Espaço Elfe Egert – Fundação Cultural de Blumenau

Rua XV de Novembro, 161, Bairro Centro

Realizou-se no dia 16 de setembro de 2015 a audiência pública sobre o eixo temático - Transporte Não Motorizado. A audiência foi conduzida pelos técnicos da Secretaria de Planejamento Urbano.



Conforme acordado com os presentes no local, a audiência teve palavra livre, onde cada participante pode expor suas contribuições.



Fotos - Audiência Pública – Eixo Temático Transporte Não Motorizado – 16-09-15



Fotos - Audiência Pública – Eixo Temático Transporte Não Motorizado – 16-09-15

10 AUDIÊNCIA PÚBLICA REGIÃO ADMINISTRATIVA ITOUPAVA CENTRAL E EIXO TEMÁTICO TRANSPORTE AÉREO

18.09.15 – AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEITURA COMUNITÁRIA

Local: Aeroclube de Blumenau

Rua Ernst Kaestner, 1255, Bairro Itoupava Central.

Realizou-se no dia 18 de setembro de 2015 a audiência pública referente à Região Administrativa Itoupava Central e ao eixo temático - Transporte Aéreo.

Optou-se pela unificação destas audiências de forma a otimizar a logística dos presentes e promover a unificação do debate, uma vez que o Aeroporto de

Blumenau se localiza nesta região. A audiência foi conduzida pelos técnicos da Secretária de Planejamento Urbano.

Conforme acordado com os presentes no local, a audiência teve palavra livre, onde cada participante pode expor suas contribuições. Nesta reunião, confirmou-se que a vocação do aeroporto de Blumenau é a aviação executiva e, além disso, ressaltou-se a importância de fomentar parcerias público-privadas para desenvolvimento e manutenção do aeroporto, destacando a necessidade de promover e incentivar ações visando o desenvolvimento da aviação executiva.

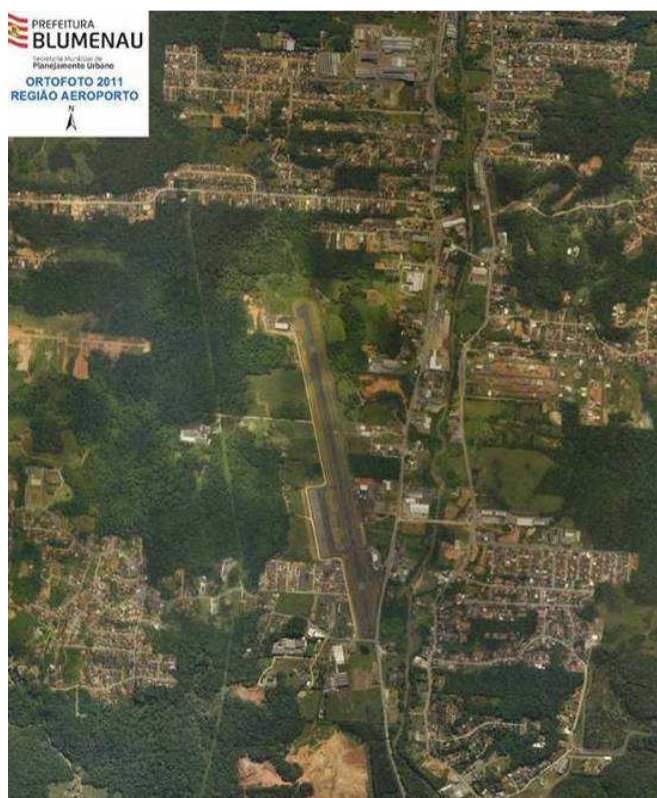


Figura - Imagem aérea do Aeroporto de Blumenau



Fotos - Audiência Pública Região Administrativa Itoupava Central e Eixo Temático Transporte Aéreo –
18-09-15



Fotos - Audiência Pública Região Administrativa Itoupava Central e Eixo Temático Transporte Aéreo –
18-09-15

11 AUDIÊNCIA PÚBLICA TRANSPORTE COLETIVO E TRANSPORTE SOBRE TRILHOS

26.09.15 – LEITURA COMUNITÁRIA

Local: Auditório da FURB - Bloco D, sala 010 – CAMPUS II da FURB

Rua São Paulo, 3250, Bairro Itoupava Seca.

Realizou-se no dia 26 de setembro de 2015 a audiência pública referente ao eixo temático - Transporte Coletivo e Transporte Sobre Trilhos. A audiência foi conduzida pelos técnicos da Secretaria de Planejamento Urbano.



Conforme acordado com os presentes no local, a audiência teve palavra livre onde cada participante pode expor suas contribuições.



Fotos - Audiência Pública Eixo Temático Transporte Não Motorizado e Transporte sobre Trilhos – 26-

ETAPA LEITURA COMUNITÁRIA

O Município de Blumenau busca integrar a população ao processo de construção do Plano de Mobilidade Urbana, promovendo diferentes formas de participação e indo ao encontro da população.

Atendendo a esta proposta, especialmente na etapa de leitura comunitária, foram promovidos diversos encontros com a comunidade, com audiências públicas distribuídas em todas as 08 regiões administrativas e ainda audiências públicas com temática voltada aos meios de transporte coletivos e não motorizados. A população atendeu ao chamado do município e compareceu às audiências conforme quadro a seguir:

REUNIÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – ANO 2015				
	AUDIÊNCIA	LOCAL	DATA	Nº DE PARTICIPANTES TOTAL ESTIMADO
1	Texto Base BLUMOB - técnicos	Crea-SC - Blumenau Rua Timbó, 84 - Victor Konder	28/04	80
2	Texto Base BLUMOB - COPLAN	Crea-SC - Blumenau Rua Timbó, 84 - Victor Konder	29/04	50
3	Texto Base - BLUMOB - ACIB	ACIB - Blumenau - Neumarkt Financial Center Rua: Ingo Hering, 20 - Centro	30/04	120
4	Audiência Pública Texto Base - BLUMOB	Parque Vila Germânica - Setor 3 Rua Abert Stein, 199 - Velha	22/05	200
5	Audiência Pública Região Adm. Centro	Centro Cultural 25 de Julho Rua Alberto Koffke, 354 - Centro	25/08	80
6	Audiência Pública Região Adm. Vila Itoupava	Sociedade Recreativa e Desportiva Serrinha Rua Hermann Hein, 87 - Vila Itoupava	26/08	30
7	Audiência Pública Região Adm. Badenfurt	Universidade Federal de Santa Catarina Rua Pomerode, 710 - Salto do Norte	26/08	10
8	Audiência Pública Região Adm. Fortaleza	Centro Social Urbano da Fortaleza Rua Paula Hoeltgebaum, 156 - Fortaleza	26/08	30
9	Audiência Pública Região Adm. Velha	Sociedade Desportiva Vasto Verde Rua Oswaldo Cruz, 140 - Velha	26/08	20
10	Audiência Pública Região Adm. Vila Nova	Lira Circolo Italiano di Blumenau Rua Benjamin Constant, 2469 - Vila Nova	26/08	16
11	Audiência Pública Região Adm. Garcia	Associação Artex Rua Germano Roeder, 110 - Progresso	26/08	19
12	Audiência Pública Eixo temático Acessibilidade	ABLUDEF Rua Bertha Odebrecht, 63 - Garcia	12/09	250
13	Audiência Pública Eixo temático Transp. Não Motorizado	Fundação Cultural de Blumenau Rua XV de Novembro, 161 - Centro	16/09	55
14	Audiência Pública Eixo temático Transp. Aéreo e Região Adm. Itoupava Central	Aeroclube de Blumenau Rua Ernst Kaestner, 1255 - Itoupava Central	18/09	60
15	Audiência Pública Eixo temático Transporte Coletivo	CAMPUS II FURB - Auditório Bloco D010 Rua São Paulo, 3250 - Itoupava Seca	26/09	22
TOTAL				1042

O público total registrado nas audiências públicas é de 617 participantes, mas, estima-se que mais de 1.050 pessoas estiveram envolvidas nessa etapa do processo.

Durante a construção deste material foi agendada uma reunião preliminar que ocorreu no dia 20 de novembro de 2015, no Salão Nobre da Prefeitura de Blumenau, onde a equipe do consócio apresentou o andamento do trabalho de iteração e comunicação social bem como indicou as próximas ações do processo de construção participativa do Plano de Mobilidade.



Fotos – Reunião Salão Nobre – 20-11-15

Destaca-se que o envolvimento da comunidade não se encerra nessa etapa, as próximas etapas na construção do Plano de Mobilidade Urbana de Blumenau deverão ser submetidas à apreciação e contribuição da população, que também é responsável por acompanhar a implementação das propostas e a continuidade do plano.

O DIAGNÓSTICO

Outro ponto referencial do processo em Blumenau são os diagnósticos, estudos, levantamentos e mapeamentos efetuados. Diagnósticos inéditos, como o de calçadas, de ruas irregulares, socioambiental, todos os levantamentos e inventários de mobilidade, bem como levantamentos de informações e mapeamentos qualificados dos dados pertinentes ao assunto em todos os 10 eixos estratégicos do processo de Revisão do Plano Diretor e nos eixos da mobilidade.

AUDIÊNCIA DIAGNÓSTICO DA MOBILIDADE

Com o objetivo de apresentar à população blumenauense o resultado dos estudos de diagnóstico realizados pelo Consórcio Mobilidade Sustentável, foi realizada às 19h do dia 26 de julho de 2016, no setor Eisenbahn Biergarten do Parque Vila Germânica, a Audiência Pública de Diagnóstico.

Na primeira apresentação da audiência pública foram exibidos os resultados das leituras comunitárias, fase inicial do diagnóstico onde a população de Blumenau teve a oportunidade de participar e colaborar diretamente através de oficinas e reuniões temáticas.



Foto - Abertura e apresentação da leitura comunitária do Plano de Mobilidade Urbana de Blumenau – Seplan / PMB

Na oportunidade, também foram apresentados estudos referentes ao estado atual dos passeios públicos em Blumenau e a regularização de loteamentos realizados pelo corpo técnico da Seplan.



Foto – Apresentação do diagnóstico de passeios públicos – Seplan / PMB.



Foto – Apresentação do Levantamento de regularização de loteamentos – Seplan / PMB

Na sequência, o corpo técnico responsável pela elaboração do diagnóstico expôs ao público presente a caracterização socioeconômica e de viagens do município Blumenau. Foram divulgadas informações sobre as atividades econômicas e a dinâmica da população, além de um perfil atualizado sobre a rede cicloviária, o sistema de transporte público e de carga. Também foram apresentados ao público os resultados obtidos no levantamento de infraestrutura do sistema viário e de trânsito do município, além das diversas pesquisas técnicas realizadas no período.



Fotos - Apresentação do Diagnóstico pela equipe técnica do Consórcio Mobilidade Sustentável



Fotos - Apresentação do Diagnóstico pela equipe técnica do Consórcio Mobilidade Sustentável

Após as apresentações, foi aberta a palavra livre à comunidade para realizar questionamentos, sugestões, críticas e elogios. Estas contribuições serão analisadas posteriormente pela equipe técnica da Seplan.



Fotos – Participação do público na Audiência Pública de Diagnóstico

A realização desta audiência pública e a elaboração de seu relatório marcam o fim da etapa de diagnóstico e o início da fase de prognóstico, onde as colaborações encaminhadas pela população serão avaliadas e incorporadas aos estudos técnicos na construção de cenários para intervenções no município de Blumenau.

O PROGNÓSTICO

PLANO DE MOBILIDADE DE BLUMENAU

BLUMOB

SINTETIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO

A análise dos resultados do diagnóstico detectou, dentro dos eixos temáticos apresentados, uma ordenação de assuntos relevantes, que apresentam uma contextualização do tema, com a idéia de melhoria da mobilidade do município, para a formulação e avaliação de propostas.

A ideia central do Plano de Mobilidade se constrói com base na análise dos aspectos provenientes dos *inputs* conforme a Figura abaixo.



Figura – Contextualização dos aspectos que compõem o Plano de Mobilidade.

Os componentes derivados do diagnóstico organizam os assuntos em que se enquadram as propostas do plano de mobilidade e apontam os caminhos a serem percorridos para que se alcancem os objetivos, conforme os temas classificados por eixos: Segurança viária; Gestão democrática e transparência; Sustentabilidade; Transporte não motorizado - Pedestres e ciclistas; Sistema de transporte público coletivo e especiais; Transporte de carga; Infraestrutura viária; Desenvolvimento urbano e regional.

Estes temas afetam todos os modos existentes em Blumenau e visam compatibilizar o espaço público a uma coexistência segura e benéfica, de forma complementar entre todos, reduzindo o congestionamento viário, melhorando o desempenho e conforto aos usuários e minimizando as externalidades do transporte motorizado.

A tabela abaixo apresenta a correlação entre a estrutura proposta, temas abordados nas audiências públicas do Plano de Mobilidade de Blumenau e Temas sugeridos pelo Ministério das Cidades para elaboração de Planos de Mobilidade Urbana.

<i>Eixos abordados nas audiências públicas do Plano de Mobilidade de Blumenau</i>	<i>Temas sugeridos pelo Caderno de Referência – Ministério das Cidades</i>
Eixo 1 – Locomoção de pedestres e Acessibilidade	Implantação e qualificação de calçadas e áreas de circulação a pé; Promoção da acessibilidade universal;
Eixo 2 – Transporte não motorizado	Criação de condições adequadas à circulação de ciclistas;
Eixo 3 – Transporte Coletivo	Priorização do transporte coletivo e implantação de sistemas integrados; Política tarifária e redução do custo do transporte coletivo;
Eixo 4 – Veículos automotores	Classificação, hierarquização do sistema viário e organização da circulação; Instrumentos para o controle e o desestímulo do transporte individual motorizado; Transporte de carga;
Eixo 5 – Segurança viária	Circulação viária em condições seguras e humanizadas;
Eixo 6 – Transporte aéreo e Mobilidade regional	–
Eixo 7 – Uso e ocupação do solo	Integração da mobilidade com o planejamento e ordenação do solo urbano; Acessibilidade, transporte coletivo e escolar para a área rural;

Abordado de maneira transversal em diversos Eixos Temáticos e Eixos de Discussão nas audiências públicas do Blumob	Estruturação institucional
--	----------------------------

Tabela – Correlação entre os Eixos abordados nas audiências públicas e os Temas sugeridos pelo caderno de referências do Ministério das Cidades

Dentre os temas sugeridos pelo Ministério das Cidades, apenas dois não obtiveram propostas da população. São eles:

- Acessibilidade, transporte coletivo e escolar para a área rural: Apesar de não ter sido tratado especificamente nas audiências públicas, o tema “Acessibilidade, transporte coletivo e escolar para a área rural” foi abordado de maneira indireta no tema “Eixo de Discussão Uso e Ocupação do Solo”;
- Estruturação institucional: Tratando-se de uma atividade “meio”, cuja principal função é viabilizar o desenvolvimento e implantação de propostas integradas de outros temas, o tema “Estruturação Institucional” foi abordado de maneira transversal em diversas audiências através de questionamentos da população quanto às responsabilidades de ordenamento, fiscalização e envolvimento do poder público.

PROPOSIÇÃO DO PROGNÓSTICO

Portanto, apresenta-se agora a prévia de prognóstico desta etapa, que pretende concluir a formulação e avaliação de **propostas, indicadores** e programa de **ação**.

Nesta fase, abordam-se os objetivos, as diretrizes, os instrumentos de ações, as metas e prazos de execução.

Para definição, cada eixo apresenta caracterização dos seguintes critérios:

- **OBJETIVO GERAL:** Diz respeito ao fim que se deseja atingir; é a descrição daquilo que se pretende alcançar. Alvo, fim, propósito;
- **OBJETIVOS ESPECIFICOS:** Objetivos que detalham o objetivo gera;

- **INDICADORES:** São variáveis que permitem descrever, classificar, ordenar, comparar ou quantificar aspectos de uma realidade. Informa a evolução do aspecto observado;
- **META:** É uma posição no futuro relacionada a tempo e valor, que exige algum grau de esforço e dedicação para ser alcançada. Definição em termos quantitativos e com prazo determinado;
- **AÇÕES:** Tudo aquilo que se quer fazer com relação aos objetivos do plano. As ações estão alinhadas com as políticas (diretrizes, educação, instrumentos), programas e projetos (BID, PAC, etc.);
- **PROJETOS /INICIATIVAS EXISTENTES:** Projetos e iniciativas existentes;
- **INSTRUMENTOS:** Tudo o que se utiliza para auxiliar ou realizar um tipo de tarefa, serviço ou ação;
- **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Órgão que ficará responsável pela realização das ações relativas a sua área;
- **PRINCIPAIS ENVOLVIDOS:** Principais órgão ou entidades envolvidas que possam colaborar nas discussões e/ou ações.

Os eixos são apresentados a seguir, com todos os critérios que os compõem.

PROGNÓSTICO DOS POR EIXOS TEMÁTICOS

Eixo 1 – Locomoção de pedestres e Acessibilidade

Objetivo geral

Estimular os cidadãos a realizarem suas viagens por modos não motorizados a pé com segurança, acessibilidade e conforto.

Objetivos específicos

- Melhorar, padronizar, ampliar e manter os espaços para o pedestre, tais como calçadas, praças, parques e calçadões;
- Priorizar os projetos ou alternativas de requalificação urbana para transporte não motorizado em detrimento dos modos motorizados;

Indicadores

- Número de pessoas que se deslocam a pé/total de deslocamentos de Blumenau;
- Porcentagem de segmentos de calçada que apresentam um nível adequado à caminhabilidade (equivalente ao Nível C do diagnóstico de calçadas);

Ações

Ações de Curto Prazo

- Aprimorar as ações do Programa Calçada Nota 10 para contribuir para a adequação das calçadas no município;
- Nos projetos de reurbanização, requalificar a paisagem urbana e seus componentes, com ênfase à acessibilidade universal;
- Fiscalização da implantação da calçada conforme os parâmetros estabelecidos em legislação municipal;
- Promover a capacitação dos técnicos da fiscalização de obras e posturas para adotar procedimentos favoráveis à correta implantação de calçadas;
- Fiscalização da proibição do estacionamento de veículos motorizados na faixa de circulação de pedestre;
- Fiscalizar o cumprimento da legislação acerca da existência de espaço reservado à arborização das vias, incentivando um ambiente ameno e agradável ao transporte não motorizado.

Ações de Médio Prazo

- Adequação de procedimentos para controle junto às concessionárias para instalação, remanejamento e remoção de dispositivos e infraestrutura urbanas, tais como postes da rede de energia e telecomunicações, abastecimento de água e esgotamento sanitário, componentes de sinalização viária vertical, e outras barreiras;
- Incentivar empresas, escolas e universidades a priorizar o transporte não motorizado para acesso e circulação em suas respectivas áreas.

Projetos/Iniciativas existentes

- Programa Calçada Nota 10;

- Nos projetos de reurbanização de vias, já estão sendo considerados aspectos acerca da acessibilidade, com diretrizes de implantação do desenho universal;
- Está estabelecida na legislação a adoção de parâmetros para a construção dos passeios, porém é necessário intensificar a fiscalização;
- Guarda de trânsito municipal já exerce a fiscalização de estacionamento de veículos em faixas de pedestres, porém é necessário intensificar a prática.



Figura - Cartilhas de calçadas de Blumenau.

Eixo 2 – Transporte não motorizado

Objetivo geral

Estimular os cidadãos a realizarem suas viagens por modos não motorizados com segurança, acessibilidade e conforto.

Objetivos específicos

- Melhorar, padronizar, ampliar e manter os espaços para o pedestre, tais como calçadas, praças, parques e calçadas;
- Promover a ampliação e conexão da rede do sistema ciclovitário;
- Priorizar os projetos ou alternativas de requalificação urbana para transporte não motorizado em detrimento dos modos motorizados;
- Promover a integração entre o uso de bicicleta e o transporte público coletivo.

Indicadores

- Número de pessoas que se deslocam a pé/total de deslocamentos de Blumenau;
- Porcentagem de segmentos de calçada que apresentam um nível adequado à caminhabilidade (equivalente ao Nível C do diagnóstico de calçadas);
- Indicador de qualidade de vias cicláveis;
- Número de pessoas que se deslocam por bicicleta/total de deslocamentos de Blumenau;
- Número de equipamentos públicos destinados ao uso dos ciclistas (bicicletários e paraciclos);

- Extensão das vias cicláveis do sistema cicloviário implantadas / extensão vias cicláveis projetadas + implantadas no sistema cicloviário;
- Número de equipamentos urbanos associados ao transporte público com infraestrutura de apoio ao ciclista (bicicletários e paraciclos).

Ações

Ações de Curto Prazo

- Aprimorar as ações do Programa Calçada Nota 10 para contribuir para a adequação das calçadas no município;
- Nos projetos de reurbanização, requalificar a paisagem urbana e seus componentes, com ênfase à acessibilidade universal;
- Fiscalização da implantação da calçada conforme os parâmetros estabelecidos em legislação municipal;
- Promover a capacitação dos técnicos da fiscalização de obras e posturas para adotar procedimentos favoráveis à correta implantação de calçadas;
- Implantar infraestrutura que viabilize a integração da bicicleta com o transporte coletivo, como paraciclos e bicicletário nos terminais de ônibus;
- Fiscalização da proibição do estacionamento de veículos motorizados na faixa de circulação de pedestre;
- Fiscalizar o cumprimento da legislação acerca da existência de espaço reservado à arborização das vias, incentivando um ambiente ameno e agradável ao transporte não motorizado.

Ações de Médio Prazo

- Adequação de procedimentos para controle junto às concessionárias para instalação, remanejamento e remoção de dispositivos e infraestrutura urbanas, tais como postes da rede de energia e telecomunicações, abastecimento de água e esgotamento sanitário, componentes de sinalização viária vertical, e outras barreiras;
- Incentivar empresas, escolas e universidades a priorizar o transporte não motorizado para acesso e circulação em suas respectivas áreas.

Ação de Longo Prazo

- Implantar a rede do sistema cicloviário projetado e estabelecer a conectividade entre eixos e bairros nos trechos existentes com iluminação, adequada sinalização horizontal e vertical, com especial atenção para a área central.

Projetos/Iniciativas existentes

- Programa Calçada Nota 10;
- Nos projetos de reurbanização de vias, já estão sendo considerados aspectos acerca da acessibilidade, com diretrizes de implantação do desenho universal;
- Está estabelecida na legislação a adoção de parâmetros para a construção dos passeios, porém é necessário intensificar a fiscalização;
- Projeto da rede do sistema cicloviário;
- Os projetos dos novos terminais de integração do sistema de transporte coletivo já preveem paraciclos ou bicicletários;



Figura - Projeto de Reurbanização da Alameda Rio Branco e Rua Nereu Ramos.

Eixo 3 – Transporte Coletivo

Objetivo geral

Priorizar os serviços de transporte público coletivo e especiais estruturantes do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado, tornando-o acessível, eficiente, seguro e atrativo.

Objetivos específicos

- Garantir a qualidade do transporte público para os usuários, fornecendo conforto, segurança, acessibilidade, modicidade, eficiência e atratividade;
- Priorizar o transporte público coletivo sobre o individual na ordenação do sistema viário;
- Promover a integração entre os sistemas de transporte público e os demais modos de transportes;
- Promover integração regional do transporte público;
- Garantir o acesso ao transporte coletivo por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Indicadores

- Índice de Satisfação dos usuários com o transporte coletivo;
- Índice de Cumprimento de Viagem - ICV (Confiabilidade);
- Índice de Quebra (Confiabilidade);
- Índice de Reprovação da Vistoria (Segurança);
- Índice de Acidentes de Trânsito (Segurança);

- Índice de Autuações (Segurança);
- Índice de Reclamação do Pessoal Operacional - IRO (Relacionamento com o usuário);
- Índice de Reclamação de Viagens (Relacionamento com o usuário);
- Velocidade média operacional das linhas troncais do transporte coletivo em horário (atual: 15km/h);
- Velocidade média operacional das linhas alimentadoras do transporte coletivo em horário de pico;
- Número de pessoas que se deslocam por transporte coletivo / total de deslocamentos em Blumenau;
- Número de vagas de estacionamentos para veículos motorizados junto aos terminais;
- Número de paraciclos/bicicletários junto aos terminais e paradas;
- Número per capita de viagens de transporte público por ano;
- Quantidade de veículos adaptados a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida sobre a frota total;
- Percentual da população atendida ao sistema de transporte coletivo (medido por buffer 500m sobre a rede existente);
- Extensão de faixas preferenciais de ônibus / extensão total de linhas troncais que conectam os terminais de integração.

Ações

Ações de Curto Prazo

- Elaborar e implantar projetos de modernização de terminais urbanos existentes, com adaptação para a acessibilidade universal;
- Implantar o Terminal Norte contemplando a acessibilidade universal;

- Implantar o Terminal Oeste contemplando a acessibilidade universal;
- Elaborar plano operacional para o transporte público, incluindo a ampliação do sistema em virtude dos terminais Norte e Oeste;
- Melhoria dos horários, frequência e confiabilidade do sistema de transporte coletivo;
- Implantação de novos abrigos para o sistema coletivo e melhoria do estado de conservação dos abrigos existentes (iluminação, lixeiras, conforto, informação);
- Melhoria do estado de conservação (higiene, informação, climatização) dos ônibus do sistema integrado;
- Disponibilizar nos pontos de ônibus informações como linhas que passam pelo ponto, mapas, número telefone SAU (serviço de atendimento ao usuário) e outros;
- Estabelecer e implantar um software informativo (aplicativo) sobre o transporte público;
- Fomentar a implantação de estacionamentos públicos/privados próximos aos novos e existentes terminais do transporte coletivo, com facilidade de custo aos usuários sobre o preço do estacionamento;
- Priorizar a circulação do transporte coletivo por meio de corredores exclusivos ou faixas preferenciais;
- Desenvolver articulação interinstitucional para implementar ações que resultem na melhoria das condições de segurança pública da população que usa o transporte coletivo;
- Sistematizar rotinas sobre responsabilidades e atribuições das secretarias e órgãos envolvidos com o transporte público coletivo municipal;
- Fortalecer o órgão gestor do sistema de transporte coletivo;

- Garantir a qualidade de atendimento e o treinamento dos operadores dentro das empresas de transporte coletivo;
- Tornar a venda dos créditos eletrônicos mais acessível aos usuários, firmando parcerias com estabelecimentos para oferecer o serviço e possibilitando a recarga on-line por meio de pagamentos eletrônicos;
- Criar banco de dados de informações de deslocamentos municipais e intermunicipais.

Ações de Médio Prazo

- Regulamentar os itinerários e paradas de ônibus intermunicipais na área urbana;
- Avaliar quanto ao atendimento da demanda as áreas existentes para estacionamentos de ônibus urbanos, turismo e fretamento;
- Implementar parcerias público/privadas para exploração de terminais do sistema de transporte (urbano e rodoviário) para promover melhorias de segurança, limpeza e serviços para a população;
- Elaborar e criar mecanismos de incentivo ao aumento do uso de cartão, através de programas de fidelização, ofertas de pacotes especiais, janelas de desconto, situações sazonais, previsão de arrecadação e aumento da demanda;
- Estruturar e implantar um sistema centralizado e contínuo de fiscalização e monitoramento do sistema, compartilhando as informações entre os diversos atores envolvidos.

Ação de Longo Prazo

- Implantar infraestrutura que possibilite a interligação de corredores existentes e implantação de novos corredores entre terminais.

Projetos/Iniciativas existentes

- Projetos dos Terminais Norte e Oeste;
- Plano Operacional do Sistema Coletivo em elaboração pelo Seterb;
- Licitação da nova concessão das linhas do sistema;
- Projetos do Programa BID e Programa PAC com ênfase à melhoria do transporte coletivo;
- A substituição de abrigos encontra-se em trâmite de licitação.



Figura - Projeto Terminal Norte.



Figura - Projeto Terminal Oeste.

Eixo 4 – Veículos automotores

Objetivo geral

Superar o déficit quantitativo e qualitativo de infraestrutura viária, viabilizando a melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade e promover a gestão do transporte de carga, equacionando o abastecimento e a distribuição de bens no município.

Objetivos específicos

- Garantir a redução dos congestionamentos viários;
- Controlar a oferta de vagas públicas de estacionamento para transporte motorizado visando a otimização do espaço direcionando seu uso ao transporte público e individual não motorizado;
- Ampliar a conectividade da malha viária do sistema viário básico.
- Promover a adequação da regulamentação de todos os aspectos ligados à circulação e operação do transporte de cargas no município;
- Reduzir conflitos entre a circulação de transporte de cargas e o meio urbano, principalmente em áreas de alta circulação de pedestres e residenciais, otimizando a eficiência do sistema viário;
- Fiscalizar o transporte irregular de carga e o deslocamento de cargas perigosas.

Indicadores

- Extensão de vias congestionadas ($vol/cap \geq 1,0$) em horário de pico / extensão total das vias do sistema viário básico (%);

- Extensão de vias saturadas($1,0 > \text{vol/cap} \geq 0,8$) em horário de pico / extensão total das vias do sistema viário básico (%);
- Extensão (km) do sistema viário básico projetado implantado / Extensão (km) do sistema viário básico completo (projetado + existente).
- Número de infrações de trânsito provenientes de circulação de carga em vias proibidas;
- Número de infrações de trânsito provenientes de operação de carga e descarga em locais indevidos conforme regulamentação municipal;
- Percentual de veículos de carga no horário de pico sobre total de deslocamentos em locais críticos de Blumenau.

Ações

Ações de Curto Prazo

- Implantar os projetos existentes da VP-112: Nova Ponte Norte-Sul (Ligação Vorstadt – Ponta Aguda); VP-92: Nova Ponte do Centro (Ligação Av. Pres. Castelo Branco - Rua Chile) e avaliar alternativas complementares;
- Implantar a VP-93: Prolongamento Rua Chile;
- Converter as vagas de estacionamento em vagas de área azul ou em espaços para infraestrutura viária;
- Priorizar a conclusão da obra da VP-07: Prolongamento Rua Humberto de Campos;
- Requalificação e ampliação da capacidade da Rua General Osório (entre Rua Bahia e prolongamento da Rua Humberto de Campos);

- Exigir na aprovação de projetos de novos loteamentos a conectividade com os loteamentos vizinhos existentes, priorizando o transporte não motorizado;
- Promover articulação interinstitucional para viabilizar a duplicação da BR-470 no trecho municipal de Blumenau;
- Informatizar o sistema de estacionamento rotativo da Área Azul para obter informações mais detalhadas para melhor controle (implantação de parquímetros);
- Incentivar a prática de implantação de *parklets*;
- Promover articulação interinstitucional para viabilizar o prolongamento da via expressa (SC-108 nova).
- Aprimorar a legislação específica sobre a operação e circulação do transporte de carga, com definição de horários e rotas de circulação, caracterização dos veículos e tipos de carga;
- Aprimorar a sinalização horizontal e vertical destinada à orientação da circulação do transporte de carga;
- Exercer fiscalização do transporte de carga, viabilizando menor impacto no fluxo dos outros modos no espaço urbano, com a redução de congestionamentos e a segurança de modos mais frágeis.

Ação de Médio Prazo

- Elaborar estudo e projetar VP-13: Ligação Velha-Garcia (Anel Periférico Sul) e avaliar alternativas complementares;
- Implantar a VP-83: Paralela da Rua General Osório por lotes;
- Elaborar estudos para subsidiar o reescalonamento dos horários das atividades geradoras de tráfego;

- Desenvolver projetos para os principais estudos existentes de desvios dos fluxos de passagem pela área central e articular o sistema com as rodovias estaduais e federais integrando os deslocamentos regionais;
- Implantar trecho 2 (entre BR-470 e Rua Mário Giese) do Corredor Estrutural Norte - Rua Dr. Pedro Zimmermann (atual SC-108).

Ação de Longo Prazo

- Implantar o Sistema Viário Básico Projetado.
- Elaborar estudos de rotas em horários pré-determinados para o transporte de cargas, maximizando a eficiência da operação.

Projetos/Iniciativas existentes

- Estudo sobre VP-13: Ligação Velha-Garcia (Anel Periférico Sul), ainda sem projeto;
- VP-112: Nova Ponte Norte-Sul (Ligação Vorstadt – Ponta Aguda) e VP-92: Nova Ponte do Centro (Ligação Av. Pres. Castelo Branco - Rua Chile) já possuem projeto;
- VP-93: Prolongamento Rua Chile (Projeto final pronto, a ser incluído nas licitações);
- Projeto da Duplicação da BR-470 - Trecho Lote Blumenau/Indaial (em obras);
- VP-07: Prolongamento Rua Humberto de Campos - obras em andamento e atrasadas;
- Projeto de requalificação da Rua General Osório está em elaboração;
- VP-83: Paralela da Rua General Osório - Projeto executivo finalizado;
- Projeto Finalizado (Trechos 1 e 2 - Corredor Estrutural Norte (SC-108) - Corredores preferenciais de ônibus;

Prolongamento da Via Expressa (SC-108) - Obra do 1º trecho em andamento até a Rua Guilherme Scharf.



Figura - Projeto do Prolongamento da Rua Humberto de Campos – Obras em andamento.



Figura - Projeto VP - 92 – Ponte do Centro.



Figura - Projeto VP - 112 – Ponte Norte-Sul.

Eixo 5 – Segurança viária

Objetivo geral

Garantir a segurança viária em todos os componentes do sistema de transporte e trânsito, promovendo o respeito à vida.

Objetivos específicos

- Diminuir o número de acidentes de trânsito envolvendo o transporte não motorizado;
- Promover segurança pública para usuários do transporte público;
- Diminuir os acidentes de trânsito fatais nas vias;
- Garantir segurança viária para os serviços públicos em situações de emergência;
- Garantir a qualidade dos projetos de engenharia sobre os aspectos de segurança viária;
- Qualificar técnicos da PMB quanto à educação para o trânsito;
- Qualificar os motoristas profissionais (transporte coletivo e de taxi, cargas);
- Conscientizar a população sobre a corresponsabilidade no trânsito, ou seja, a segurança viária é um compromisso de todos, não apenas da administração pública.

Indicadores

- Número de acidentes segregados por severidade por modo /100.000 hab.;

- Número de acidentes nos acessos dos terminais de ônibus e dos pontos de parada;
- Número de incidentes relacionados aos usuários do transporte coletivo nos acessos dos terminais de ônibus e dos pontos de parada;
- Número de mortes no trânsito/100.000 habitantes (DATASUS);
- Tempo médio de chegada de ambulâncias aos locais de ocorrência de acidentes.

Ações

Ações de Curto Prazo

- Criar Central de Controle Operacional (CCO) e Central Tráfego em área (CTA);
- Gestão, controle, planejamento, fiscalização (incluindo do tipo eletrônico) e educação do sistema de transportes e trânsito;
- Desenvolvimento e implementação do Plano de Segurança Viária;
- Estabelecer medidas de redução da velocidade e também definir zonas 30 e 40;
- Revisão de projeto viário dos pontos críticos;
- Estabelecer diretrizes e incorporar em novos projetos dispositivos de segurança viária;
- Melhorar canais de registro de acidentes e incidentes, incluindo transporte coletivo;
- Implantação de dispositivos que forneçam segurança ao usuário (iluminação em pontos de parada, etc.);
- Desenvolver parcerias com órgãos estaduais e federais para centralização e integração de informações de trânsito;
- Mapeamento dos pontos críticos de acidentes de trânsito;

- Modernização da tecnologia dos dispositivos de fiscalização eletrônica de trânsito e atendimento a acidentes de trânsito;
- Seguir as orientações do Plano de Contingência para Desastres;
- Realizar cursos e seminários para a melhoria da capacitação dos técnicos e profissionais da administração municipal que atuam no planejamento, na gestão e na operação dos sistemas de transporte;
- Fazer campanhas em escolas sobre os temas de educação para trânsito e mobilidade sustentável;
- Promover campanhas e seminários de sensibilização da comunidade, contemplando os temas mobilidade e acessibilidade;
- Priorizar arranjos geométricos viários que reduzam a velocidade dos veículos motorizados a níveis compatíveis com a segurança dos Meios não-motorizados de deslocamento.

Ação de Médio Prazo

- Regulamentar veículos motorizados alternativos (bicicleta elétrica, patinete elétrico, skate elétrico, bicicleta com motor a combustão, etc.).

Projetos/Iniciativas existentes

- Plano de Segurança Viária (em licitação);
- Projetos de reurbanização Alameda Rio Branco, Curt Hering, Nereu Ramos;
- Plano de Contingência para Desastres;
- Escola Pública de Trânsito.



Figura - Mascote da Escola Pública de Trânsito de Blumenau.



Figura - Área de Segurança Escolar.

Eixo 6 – Transporte aéreo e Mobilidade regional

Objetivo geral

Promover interface entre o desenvolvimento urbano e regional e a política de mobilidade, garantindo a todos acessibilidade a bens e serviços na cidade de Blumenau e região.

Objetivos específicos

- Integrar as estratégias de mobilidade com o planejamento da cidade, com ênfase na relação entre a expansão da infraestrutura viária e de transportes e o adensamento, priorizando o transporte não motorizado e o transporte coletivo;
- Incentivar o equilíbrio dos usos nos diversos setores da cidade por meio da adoção do conceito de zonas de uso misto de acordo com o zoneamento local, facilitando o caminhar das pessoas com benefícios para a saúde e maior qualidade de vida;
- Inibir a ampliação das áreas de ocupação irregular por meio de instrumentos de monitoramento do desenvolvimento urbano;
- Promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais;
- Promover a conectividade regional, facilitando os deslocamentos entre os municípios e intensificando suas relações.

Indicadores

- Proporção média de empregos por setor censitário/domicílios por setor censitário;

- Número de decolagens realizadas por tipo de voo no aeroporto de Blumenau por ano;
- Indicador de acessibilidade a serviços básicos e equipamentos sociais públicos de educação (tempo médio das viagens partindo do centróide das zonas de tráfego);
- Área de assentamentos subnormais / área total do município;
- Tempo médio de viagem da residência ao emprego;
- Indicador de acessibilidade a serviços básicos e equipamentos sociais públicos de saúde (tempo médio das viagens partindo do centróide das zonas de tráfego).

Ações

Ações de Curto Prazo

- Fomentar a identidade de Blumenau como centro de integração regional por meio da articulação institucional regional para a execução de estudos de mobilidade entre as cidades da região;
- Adotar procedimentos e ferramentas internas para avaliação integrada da política de mobilidade urbana;
- Integração do planejamento das secretarias envolvidas na implantação dos equipamentos públicos de serviços básicos com as secretarias de planejamento urbano e de transportes.

Ações de Médio Prazo

- Realizar as intervenções necessárias para a adequação da infraestrutura viária com a expansão urbana do município;
- Realizar estudos sobre a adoção da estratégia de Desenvolvimento Orientado pelo Transporte Sustentável - DOTS, no entorno dos

terminais e em áreas específicas de concentração de vazios urbanos adequados aos critérios para urbanização;

- Estudar a otimização do transporte aéreo de cargas e de passageiros ampliando a infraestrutura existente para estimular o desenvolvimento sustentável;
- Adequar a regulamentação de fachada ativa (pavimento térreo de edifícios residenciais destinado ao uso comercial e de serviços), fazendo exigência de vagas de estacionamento de fácil acesso pelos clientes;
- Promover e ampliar parcerias público-privado entre lojistas e moradores para requalificar áreas da cidade;
- Estudar a viabilidade de implantação do transporte hidroviário aproveitando os recursos naturais existentes no município;
- Contratar estudos de viabilidade de implantação e operação de outros modos de transporte.

Projetos/Iniciativas existentes

- Criação de comissão permanente de estudos Pró Implantação de Ferrovias Catarinenses pela Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí - AMMVI;
- Projeto do Corredor Norte, Terminal Norte, Prolongamento da Via Expressa (nova SC-108);
- Aquisições de ferramentas de modelagem de transportes no Plano de Mobilidade.

Eixo 7 – Uso e ocupação do solo

Objetivo geral

Promover interface entre o desenvolvimento urbano e regional e a política de mobilidade, garantindo a todos acessibilidade a bens e serviços na cidade de Blumenau e região.

Objetivos específicos

- Integrar as estratégias de mobilidade com o planejamento da cidade, com ênfase na relação entre a expansão da infraestrutura viária e de transportes e o adensamento, priorizando o transporte não motorizado e o transporte coletivo;
- Incentivar o equilíbrio dos usos nos diversos setores da cidade por meio da adoção do conceito de zonas de uso misto de acordo com o zoneamento local, facilitando o caminhar das pessoas com benefícios para a saúde e maior qualidade de vida;
- Inibir a ampliação das áreas de ocupação irregular por meio de instrumentos de monitoramento do desenvolvimento urbano;
- Promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais;
- Promover a conectividade regional, facilitando os deslocamentos entre os municípios e intensificando suas relações.

Indicadores

- Proporção média de empregos por setor censitário/domicílios por setor censitário;

- Número de decolagens realizadas por tipo de voo no aeroporto de Blumenau por ano;
- Indicador de acessibilidade a serviços básicos e equipamentos sociais públicos de educação (tempo médio das viagens partindo do centróide das zonas de tráfego);
- Área de assentamentos subnormais / área total do município;
- Tempo médio de viagem da residência ao emprego;
- Indicador de acessibilidade a serviços básicos e equipamentos sociais públicos de saúde (tempo médio das viagens partindo do centróide das zonas de tráfego).

Ações

Ações de Curto Prazo

- Fomentar a identidade de Blumenau como centro de integração regional por meio da articulação institucional regional para a execução de estudos de mobilidade entre as cidades da região;
- Adotar procedimentos e ferramentas internas para avaliação integrada da política de mobilidade urbana;
- Integração do planejamento das secretarias envolvidas na implantação dos equipamentos públicos de serviços básicos com as secretarias de planejamento urbano e de transportes.

Ações de Médio Prazo

- Realizar as intervenções necessárias para a adequação da infraestrutura viária com a expansão urbana do município;
- Realizar estudos sobre a adoção da estratégia de Desenvolvimento Orientado pelo Transporte Sustentável - DOTS, no entorno dos

terminais e em áreas específicas de concentração de vazios urbanos adequados aos critérios para urbanização;

- Estudar a otimização do transporte aéreo de cargas e de passageiros ampliando a infraestrutura existente para estimular o desenvolvimento sustentável;
- Adequar a regulamentação de fachada ativa (pavimento térreo de edifícios residenciais destinado ao uso comercial e de serviços), fazendo exigência de vagas de estacionamento de fácil acesso pelos clientes;
- Promover e ampliar parcerias público-privado entre lojistas e moradores para requalificar áreas da cidade;
- Estudar a viabilidade de implantação do transporte hidroviário aproveitando os recursos naturais existentes no município;
- Contratar estudos de viabilidade de implantação e operação de outros modos de transporte.

Projetos/Iniciativas existentes

- Criação de comissão permanente de estudos Pró Implantação de Ferrovias Catarinenses pela Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí - AMMVI;
- Projeto do Prolongamento da Via Expressa (nova SC-108);
- Aquisições de ferramentas de modelagem de transportes no Plano de Mobilidade.

ABORDAGEM TRANSVERSAL EM DIVERSOS EIXOS TEMÁTICOS E EIXOS DE DISCUSSÃO NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO BLUMOB

Objetivo geral

Ser instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana por meio da gestão democrática e transparente, promovendo o engajamento e conscientização das partes envolvidas e reduzindo custos ambientais, sociais e econômicos.

Objetivos específicos

- Promover ampla participação de setores da sociedade civil em todas as fases do planejamento e gestão da mobilidade urbana, tendo em vista seu aprimoramento continuado;
- Adotar na gestão pública, a promoção da integração de ações e políticas definidas no Plano Diretor com as de mobilidade urbana, os grupos de trabalho Inter secretariais, bem como em relação às políticas e ações estaduais e federais;
- Disponibilizar à população as informações existentes acerca da mobilidade;
- Efetuar a integração das informações sobre os sistemas de transporte coletivo urbano dos municípios da região (Gaspar, Pomerode, Luís Alves e Indaial);
- Estabelecer mecanismos de gestão da mobilidade urbana de Blumenau juntamente com programa de capacitação dos profissionais dos órgãos responsáveis e envolvidos;

- Dotar e aplicar recursos do município para mobilidade urbana sustentável, em especial ao transporte não motorizado e coletivo municipal;
- Atingir as metas por meio dos indicadores de acompanhamento e de gestão do Plano;
- Desestimular o uso do automóvel e incentivar a utilização dos modos sustentáveis;
- Promover o desenvolvimento de alternativas tecnológicas sustentáveis e energias renováveis para o transporte público;
- Manter equipe técnica da PMB qualificada acerca da sustentabilidade, dando a devida relevância ao tema em projetos e fiscalização de obras;
- Garantir índices aceitáveis de emissão de poluentes e de CO₂.

Indicadores

- Percentual de implantação do sistema de informações;
- Variáveis efetivamente divulgadas / variáveis planejadas (plano de informações);
- Número de servidores aprovados nos programas de capacitação por ano;
- Participação dos investimentos destinados a projetos e obras de mobilidade / total de investimentos do município.
- Número de servidores aprovados nos programas de capacitação de sustentabilidade e meio ambiente por ano;
- Índice de participação do transporte individual motorizado no total de viagens;

- Número de ônibus com energia alternativa como combustível / frota total de ônibus.
- Taxa de emissão de poluente e de CO₂ na atmosfera dos veículos (em gramas CO₂ / km);

Ações

Ações de Curto Prazo

- Criar organismo gestor do Plano de Mobilidade Urbana de Blumenau, a fim de promover abordagem integrada com outras secretarias, viabilizando, assim, melhor gestão dos sistemas de transporte e mobilidade urbana;
- Incluir nas discussões temáticas de Conselho a ser definido o planejamento e a gestão da mobilidade urbana, apresentando e discutindo resultados com a participação da sociedade civil;
- Promover a integração e a cooperação com os governos federal e estadual e os governos municipais da região no processo de planejamento e gestão das questões de interesse comum;
- Criar e manter plataforma de informações de responsabilidade social sobre a gestão (transparência), comunicação e participação pública;
- Criar banco de dados integrado interno para as secretarias envolvidas da Prefeitura Municipal de Blumenau, com scripts automatizados direcionados ao fornecimento de dados específicos pelos operadores (workflow), em datas pré-estabelecidas, sob penalizações cabíveis;
- Compartilhar informações em tempo real acerca da operação do sistema de transporte coletivo, com mapa interativo e plataforma digital para consulta e planejamento de roteiros urbanos passíveis de serem realizados utilizando-se todos os modos;

- Criar e aprimorar os canais de diálogo permanente com a população e com o usuário do sistema (aplicativos, e-mail, ouvidoria, audiências públicas), com avaliação do atendimento e tempo máximo de resposta específico para cada tipo de ocorrência;
- Promover alinhamento da gestão das atividades de mobilidade com os demais conselhos ligados à área de mobilidade urbana;
- Criação de sistema informatizado de monitoramento da série histórica dos indicadores dos sistemas de transporte coletivo, com avaliação constante dos indicadores e definição de ações necessárias para obtenção das metas específicas;
- Planejar e adequar as exigências técnicas do quadro funcional da fiscalização de obras e posturas da Prefeitura;
- Articulação da obtenção de outras fontes de recursos a nível nacional e internacional (Gov. Federal, BID, multas, etc.);
- Criar um órgão de gestão da mobilidade, banco de dados compartilhado e abertura de canal de informação, comunicação e participação pública em até um ano após a aprovação do Plano de Mobilidade.
- Elaborar e executar campanhas promovendo a mobilidade sustentável, com destaque ao uso do transporte coletivo e modos não motorizados;
- Induzir a adoção de tecnologias limpas e de combustível menos poluentes por parte dos prestadores de serviço de transporte público;
- Realização dos Fóruns Técnicos permanentes sobre sustentabilidade e meio ambiente;
- Evitar que a implantação de infraestruturas e equipamentos urbanos degradem o meio ambiente e áreas de proteção ambiental, especialmente as várzeas de rios e áreas de encosta.

Ações de Médio Prazo

- Captação de recursos alternativos, como arrecadação de multas, pedágio urbano, substituição de melhorias físicas exigidas pela implantação de PGVs por recursos financeiros doados à prefeitura usados localmente e com foco em mobilidade urbana;
- Criação de fundo de planejamento (multas ou doações).
- Elaborar estudo para a redução das emissões de gases de efeito estufa por meio de novas tecnologias e da otimização das linhas de transporte público;
- Implantar tecnologias de pavimentação mais permeável, promovendo melhor drenagem.

Ação de Longo Prazo

- Implantar estações de monitoramento de qualidade do ar no município.

Projetos/Iniciativas existentes

Licitação da nova concessão das linhas do sistema de transporte coletivo já exige a busca por novas tecnologias sustentáveis nos veículos a serem utilizados.

EPÍLOGO

Este caderno foi elaborado e disponibilizado para integrar a população ao processo de construção do prognóstico do Plano de Mobilidade Urbana de Blumenau, que incluirá outras etapas; a determinação de **metas**, a definição dos órgãos **responsáveis** e dos principais **atores** envolvidos. Após a conclusão destes processos ocorrerá a validação do prognóstico junto à população, bem como a consolidação do texto final do plano.

Durante este processo a população poderá contribuir e opinar encaminhando sugestões através do email: blumob@blumenau.sc.gov.br e do canal de Ouvidoria do Município de Blumenau – Telefone 156.